

Relatório Anual 2025

Gerenciamento de Capital e de Riscos



banrisul

1 INTRODUÇÃO	5
1.1 VISÃO GERAL.....	6
1.1.1 REQUERIMENTOS DE CAPITAL.....	7
1.1.2 ÍNDICES DE CAPITAL.....	8
1.1.3 RISCOS DE PILAR 1.....	9
2 INDICADORES PRUDENCIAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS	11
2.1 INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS SOBRE OS REQUERIMENTOS PRUDENCIAIS - KM1.....	11
2.2 VISÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RISCOS DA INSTITUIÇÃO - OVA.....	12
2.2.1 GOVERNANÇA.....	13
2.2.2 CULTURA DE RISCOS.....	14
2.2.3 MENSURAÇÃO DE RISCOS.....	16
2.2.4 REPORTE.....	17
2.2.5 PROGRAMA DE TESTE DE ESTRESSE.....	18
2.2.6 MITIGAÇÃO DE RISCOS.....	18
2.2.7 GESTÃO DE CAPITAL.....	19
2.3 VISÃO GERAL DOS ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO - OV1.....	20
3 COMPARAÇÃO ENTRE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E PRUDENCIAIS	22
3.1 BREVE DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS QUE COMPÕEM O BANRISUL CONSOLIDADO.....	22
3.2 EXPLICAÇÃO DAS DIFERENÇAS ENTRE VALORES REGISTRADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E VALORES DAS EXPOSIÇÕES SUJEITAS A TRATAMENTO PRUDENCIAL - LIA.....	23
3.2.1 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS.....	23
3.2.2 SISTEMAS E CONTROLES UTILIZADOS NO APREÇAMENTO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS.....	24
3.3 ESCOPO DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL X ESCOPO DE TRATAMENTO PRUDENCIAL - LI1.....	26
3.4 VALORES CONSIDERADOS NA REGULAMENTAÇÃO PRUDENCIAL E OS VALORES DAS EXPOSIÇÕES - LI2.....	26
3.5 AJUSTES PRUDENCIAIS - PV1.....	27
4 COMPOSIÇÃO DO CAPITAL	28
4.1 PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DOS INSTRUMENTOS QUE COMPÕEM O PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA - CCA.....	28
4.2 COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA - CC1.....	28
4.3 CONCILIAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA COM O BALANÇO PATRIMONIAL - CC2.....	29
5 INDICADORES MACROPRUDENCIAIS	30
6 RAZÃO DE ALAVANCAGEM	31
7 INDICADORES DE LIQUIDEZ	33
7.1 INFORMAÇÕES QUALITATIVAS SOBRE O GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ - LIQA.....	33
8 RISCO DE CRÉDITO	36
8.1 INFORMAÇÕES QUALITATIVAS SOBRE O GERENCIAMENTO DO RISCO DE CRÉDITO - CRA.....	36
8.2 QUALIDADE CREDITÍCIA DAS EXPOSIÇÕES - CR1.....	38
8.3 MUDANÇAS NO ESTOQUE DE OPERAÇÕES EM CURSO ANORMAL - CR2.....	38
8.4 INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A QUALIDADE CREDITÍCIA DAS EXPOSIÇÕES - CRB.....	39
8.5 INFORMAÇÕES SOBRE INSTRUMENTOS MITIGADORES DO RISCO DE CRÉDITO - CRC.....	41
8.6 VISÃO GERAL DAS TÉCNICAS DE MITIGAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO - CR3.....	42
8.7 ABORDAGEM PADRONIZADA - EXPOSIÇÕES E EFEITOS DA MITIGAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO - CR4.....	42
8.8 ABORDAGEM PADRONIZADA - EXPOSIÇÕES POR CONTRAPARTE E FATOR DE PONDERAÇÃO DE RISCO - CR5.....	42
9 RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE	45
9.1 INFORMAÇÕES QUALITATIVAS SOBRE O GERENCIAMENTO DO RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE - CCRA.....	45
9.2 ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE POR ABORDAGEM UTILIZADA - CCR1.....	46
9.3 ABORDAGEM PADRONIZADA - SEGREGAÇÃO DE EXPOSIÇÕES AO CCR POR CONTRAPARTE E POR FATOR DE PONDERAÇÃO DE RISCO - CCR3.....	46

9.4 COLATERAIS FINANCEIROS ASSOCIADOS A EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE - CCR5	46
<u>10 EXPOSIÇÕES DE SECURITIZAÇÃO</u>	<u>47</u>
10.1 INFORMAÇÕES QUALITATIVAS SOBRE O GERENCIAMENTO DE RISCOS DAS EXPOSIÇÕES DE SECURITIZAÇÃO - SECA	47
10.2 EXPOSIÇÕES DE SECURITIZAÇÃO CLASSIFICADAS NA CARTEIRA BANCÁRIA - SEC1	47
10.3 EXPOSIÇÕES DE SECURITIZAÇÃO NA CARTEIRA BANCÁRIA E REQUERIMENTOS DE CAPITAL - INSTITUIÇÃO COMO INVESTIDORA - SEC4	47
<u>11 RISCO DE MERCADO</u>	<u>48</u>
11.1 INFORMAÇÕES QUALITATIVAS SOBRE O GERENCIAMENTO DO RISCO DE MERCADO - MRA	48
11.1.1 COMUNICAÇÃO INTERNA	48
11.1.2 COMUNICAÇÃO EXTERNA	49
11.1.3 MONITORAMENTO	49
11.2 ABORDAGEM PADRONIZADA - FATORES DE RISCO ASSOCIADOS AO RISCO DE MERCADO - MR1	50
11.2.1 ABORDAGEM PADRONIZADA - RISCO DE MERCADO	50
11.2.2 <i>BACKTESTING</i> DA CARTEIRA <i>TRADING</i>	51
11.2.3 UTILIZAÇÃO DE DERIVATIVOS E <i>HEDGE</i>	52
<u>12 RISCO DE VARIAÇÃO DAS TAXAS DE JUROS EM INSTRUMENTOS CLASSIFICADOS NA CARTEIRA BANCÁRIA</u>	<u>54</u>
12.1 INFORMAÇÕES QUALITATIVAS SOBRE O GERENCIAMENTO DO IRRBB - IRRBBA	54
12.1.1 MODELOS DE MENSURAÇÃO DO RISCO DE TAXA DE JUROS NO IRRBB	54
12.1.2 COMUNICAÇÃO INTERNA	55
12.1.3 COMUNICAÇÃO EXTERNA	55
12.1.4 INFORMAÇÕES QUALITATIVAS CONFORME CIRCULAR BCB Nº 3.876/18	56
12.2 INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS SOBRE O IRRBB - IRRBB1	59
12.2.1 INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS DO BANRISUL CONFORME CIRCULAR BCB Nº 3.876/18	59
<u>13 REMUNERAÇÃO DE ADMINISTRADORES</u>	<u>60</u>
13.1 POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO - REMA	60
13.2 REMUNERAÇÃO ATRIBUÍDA DURANTE O ANO DE REFERÊNCIA - REM1	62
<u>14 RISCO OPERACIONAL</u>	<u>63</u>
14.1 INFORMAÇÕES QUALITATIVAS SOBRE O GERENCIAMENTO DO RISCO OPERACIONAL - ORA	64
14.2 HISTÓRICO DE PERDAS OPERACIONAIS - OR1	65
14.3 COMPOSIÇÃO DO INDICADOR DE NEGÓCIOS (BI) - OR2	65
14.4 REQUERIMENTO DE CAPITAL PARA O RISCO OPERACIONAL - OR3	66
<u>15 OUTROS RISCOS AVALIADOS PELA INSTITUIÇÃO</u>	<u>67</u>
15.1 RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO	67
15.2 RISCO REGULATÓRIO	68
15.3 RISCOS ATUARIAIS	68
15.4 RISCO ESTRATÉGICO	69
15.5 RISCO REPUTACIONAL	69
15.6 RISCO DE CONTÁGIO	70
15.7 RISCO PAÍS E RISCO DE TRANSFERÊNCIA	70
<u>16 POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE GESTÃO DE CAPITAL E DE RISCOS</u>	<u>72</u>
16.1 BASE LEGAL	72
16.2 FINALIDADES GERAIS	72
16.3 INFORMAÇÕES DIVULGADAS	72

Figuras

Figura 01: Três Pilares de Basileia	4
Figura 02: Linhas de Defesa	13
Figura 03: Intervalo do número de falhas - <i>Backtesting</i>	50

Gráfico

Gráfico 01: *Backtesting*

50

Tabelas

Tabela 01: Cronograma Requerimentos de Capital e ACP	7
Tabela 02: KM1 - Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais	10
Tabela 03: OV1 - Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)	20
Tabela 04: Conglomerados	21
Tabela 05: Participações Societária	22
Tabela 06: Elementos considerados no apreçamento de instrumentos financeiros	23
Tabela 07: LI1 - Diferenças entre o escopo de consolidação contábil e o escopo de tratamento prudencial, bem como o detalhamento dos valores associados às categorias de risco	25
Tabela 08: LI2 - Principais causas das diferenças entre os valores considerados na regulamentação prudencial e os valores das exposições	25
Tabela 09: PV1 - Ajustes Prudenciais	26
Tabela 10: CC1 - Composição do Patrimônio de Referência	27
Tabela 11: CC2 - Conciliação do Patrimônio de Referência com o Balanço Patrimonial	28
Tabela 12: CCyB1 - Distribuição geográfica das exposições ao risco de crédito consideradas no cálculo	29
Tabela 13: LR1 - Comparação entre informações das demonstrações financeiras e as utilizadas para apuração da Razão de Alavancagem	30
Tabela 14: LR2 - Informações detalhadas sobre a Razão de Alavancagem	30
Tabela 15: CR1 - Qualidade creditícia das exposições	37
Tabela 16: CR2 - Mudanças no estoque de operações em curso anormal	37
Tabela 17: CRBa - Exposições por região geográfica, por setor econômico e por prazo remanescente de vencimento	38
Tabela 18: CRBb - Operações em curso anormal, provisões e baixas contábeis	39
Tabela 19: CRBc - Exposições em atraso segmentadas por faixas de atraso	39
Tabela 20: CRBd - Exposições reestruturadas segregadas entre operações em curso anormal e demais operações	39
Tabela 21: CRBe - Percentual das dez e das cem maiores exposições	40
Tabela 22: CR3 - Visão geral das técnicas de mitigação do risco de crédito -	40
Tabela 23: CR4 - Abordagem padronizada - exposições e efeitos da mitigação do risco de crédito	41
Tabela 24: CR5a - Abordagem padronizada - Governos centrais	41
Tabela 25: CR5b - Abordagem padronizada - Instituições financeiras	41
Tabela 26: CR5c - Abordagem padronizada - Participações societárias e instrumentos de dívida subordinada	42
Tabela 27: CR5d - Abordagem padronizada - Exposições de varejo	42
Tabela 28: CR5e - Abordagem padronizada - Exposições Garantidas por Imóveis	42
Tabela 29: CR5f - Abordagem padronizada - Ativos Problemáticos	42
Tabela 30: CR5g - Abordagem padronizada - Outros Ativos	42
Tabela 31: CR5h - Abordagem padronizada - Fator de ponderação de risco (FPR)	42
Tabela 32: CCR1 - Análise das exposições ao risco de crédito de contraparte por abordagem utilizada	45
Tabela 33: CCR3 - Abordagem padronizada - segregação de exposições ao CCR por contraparte e por FPR	45
Tabela 34: CCR5 - Colaterais financeiros associados a exposições ao risco de crédito de contraparte	45
Tabela 35: SEC1 - Exposições de securitização classificadas na carteira bancária	46
Tabela 36: SEC4 - Exposições de securitização na carteira bancária e requerimentos de capital	46
Tabela 37: MR1 - Abordagem padronizada - fatores de risco associados ao risco de mercado	49
Tabela 38: OPD - Exposição associada a instrumentos financeiros derivativos	52
Tabela 39: IRRBB1 - Informações sobre IRRBB	58
Tabela 40: REM1 - Remuneração atribuída durante o ano de referência	61
Tabela 41: OR1 - Histórico de perdas operacionais	64
Tabela 42: OR2 - Composição do Indicador de Negócios (BI)	64
Tabela 43: OR3 - Requerimento de capital para o risco operacional	65

1 Introdução

A gestão de capital e dos riscos de crédito, mercado, operacional, variação da taxa de juros dos instrumentos classificados na carteira bancária - IRRBB, liquidez, social, ambiental e climático, incluindo também o risco país e o risco de transferência é ferramenta estratégica e fundamental para uma instituição financeira. O constante aperfeiçoamento nos processos de: i) monitoramento, controle, avaliação, planejamento de metas e necessidade de capital; e ii) identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação de riscos, possibilita tornar mais apuradas as boas práticas de governança, alinhadas aos objetivos estratégicos da Instituição.

A estrutura integrada de gestão de capital e de riscos corporativos do Grupo Banrisul é coordenada pela Unidade de Riscos Corporativos - URC, responsável pelo gerenciamento de capital e de riscos, com o suporte da Diretoria de Risco. As informações produzidas pela Unidade subsidiam o Comitê de Riscos Corporativos (e demais Comitês de Gestão), o Comitê de Riscos, a Diretoria e o Conselho de Administração no processo de tomada de decisões. A Diretoria de Risco é responsável pela URC e o Conselho de Administração é o responsável pelas informações divulgadas relativas ao gerenciamento de riscos.

A robusta estrutura da Instituição permite agilidade nos processos e na tomada de decisão, e procura alinhar as atividades do Banco aos padrões recomendados pelos Acordos de Capitais de Basileia. Estes acordos visam desenvolver as estruturas institucionais para fortalecer a solidez e a estabilidade do sistema bancário internacional e minimizar as desigualdades competitivas entre os bancos internacionalmente ativos.

Figura 01: Três Pilares de Basileia



Dentre as principais recomendações estabelecidas pelo Comitê da Basileia, os seus Pilares cabem ser destacados. Foram introduzidos pelo Acordo de Basileia II, com a proposta de um enfoque mais flexível para exigência de capital e mais abrangente com relação ao fortalecimento da supervisão

bancária e ao estímulo para maior transparência na divulgação das informações ao mercado, baseado em três grandes premissas: capital mínimo, supervisão e transparência.

A adoção das melhores práticas de mercado e a maximização da rentabilidade dos investidores é realizada a partir da melhor combinação possível de aplicações em ativos e uso de capital regulatório. O aprimoramento sistemático de políticas de risco, sistemas de controles internos e normas de segurança, integrados aos objetivos estratégicos e mercadológicos da Instituição são processos contínuos nesse escopo. A busca por esta melhoria contínua proporcionou outra revisão dos Acordos de Basileia, denominado Basileia III.

No Brasil, a implementação das medidas prudenciais sugeridas internacionalmente foi iniciada em 2013 e desde então o Bacen vem publicando normas que adequam o arcabouço regulatório brasileiro ao que é praticado em outros países.

Alinhado ao Guia para os Princípios de Governança Corporativa para os Bancos (*Guidelines: Corporate Governance Principles for Banks*), que descreve os principais fundamentos para uma boa governança dentro das instituições, o Conselho Monetário Nacional - CMN editou a Resolução nº 4.557/17. Esta resolução padronizou e introduziu novas exigências regulatórias às instituições financeiras, de forma proporcional ao porte e ao perfil de risco. Dentre as principais alterações promovidas pelo normativo destaca-se o estabelecimento de um programa robusto de testes de estresse, a elaboração da Declaração de Apetite por Riscos - RAS, a constituição de um Comitê de Riscos (composto por membros internos e externos à Instituição) e implementação do ICAAP Simplificado.

A descrição das Estruturas Institucionais de Gestão Integrada de Capital e de Riscos de Crédito, Mercado, Operacional, IRRBB, Liquidez, Social, Ambiental e Climático, incluindo também o Risco País e o Risco de Transferência, do Conglomerado Prudencial do Grupo Banrisul, está disponível no site de Relação com Investidores do Banrisul, no caminho: Governança Corporativa > Gerenciamento de Riscos, e as estruturas são revisadas anualmente.

1.1 Visão Geral

A Resolução CMN nº 4.557/17 determina que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen enquadradas no Segmento 1 - S1, no Segmento 2 - S2, no Segmento 3 - S3 ou no Segmento 4 - S4, nos termos do seu art. 2º, implementem estrutura de gerenciamento contínuo de capital e estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos.

O Banrisul encontra-se enquadrado no S2, nos termos da Resolução CMN nº 4.553/17. As Estruturas e Políticas Institucionais de Gestão Integrada de Capital e de Riscos Corporativos visam possibilitar o gerenciamento contínuo e integrado de capital e dos riscos de crédito, de mercado, de variação das taxas de juros para os instrumentos classificados na carteira bancária - IRRBB, de liquidez, operacional, social, ambiental, climático, incluindo também o risco país e o risco de transferência, e

demais riscos considerados relevantes pela Instituição. Além disso, buscam estabelecer princípios básicos, atender exigências legais e garantir que todas as atividades sejam praticadas em conformidade com a regulamentação vigente.

A otimização da administração de ativos e passivos e do uso do capital regulatório e a maximização da rentabilidade dos investidores são reflexos da adoção, pela Instituição, das melhores práticas de mercado. O aprimoramento das Estruturas e Políticas Institucionais, sistemas, controles internos e normas de segurança, integrados aos objetivos estratégicos e mercadológicos da Instituição são processos contínuos nesse escopo.

1.1.1 Requerimentos de Capital

A Resolução CMN nº 4.955/21 define a estrutura do capital regulatório das instituições financeiras, onde as exigências são segregadas em três requerimentos independentes, que devem ser observados continuamente. Os três requerimentos mínimos dizem respeito ao:

- ✓ Capital Principal - CP: composto principalmente por ações, quotas e lucros retidos;
- ✓ Capital de Nível I - CN1: composto pelo capital principal e capital complementar (outros instrumentos capazes de absorver perdas com a instituição em funcionamento); e
- ✓ Patrimônio de Referência - PR: composto pelo Capital Nível I e Capital de Nível II - CN2 (outros instrumentos capazes de absorver perdas em caso de instituição em liquidação).

Além dos requerimentos de capital descritos acima, o Bacen instituiu o Adicional de Capital Principal - ACP, ou *buffer* de capital, que deve ser composto pelos mesmos instrumentos que compõem o CP. A definição deste adicional está contemplada na Resolução CMN nº 4.958/21 e suas alterações. A apuração do ACP passou a ser exigida a partir de janeiro de 2016.

Com base nas últimas atualizações regulatórias publicadas pelo CMN e pelo Bacen, o ACP corresponde à soma das seguintes parcelas:

$$ACP = ACP_{CONSERVAÇÃO} + ACP_{CONTRACÍCLICO} + ACP_{SISTÊMICO}$$

Onde:

$ACP_{CONSERVAÇÃO}$ = Adicional de Conservação de Capital Principal;

$ACP_{CONTRACÍCLICO}$ = Adicional Contracíclico de Capital Principal, apurado conforme a Circular BCB nº 3.769/15;

$ACP_{SISTÊMICO}$ = Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal, apurado conforme a Circular BCB nº 3.768/15.

Os limites destas exigências foram definidos pelo Bacen, sendo que na hipótese de elevação dos percentuais utilizados nas metodologias de apuração do $ACP_{CONTRACÍCLICO}$ e do $ACP_{SISTÊMICO}$, estas deverão ser divulgados com antecedência mínima de doze meses em relação à data de início de sua

vigência. A Resolução CMN nº 4.958/21 determina o percentual (%) do ACP_{conservação}, conforme apresentado na Tabela 1.

Para fins do cálculo dos Requerimentos Mínimos de Capital e do ACP, deve ser apurado o montante do RWA, tratado na seção **2.3 Visão geral dos ativos ponderados pelo risco**.

Tabela 01: Cronograma Requerimentos de Capital e ACP

Exigência	a partir de 1º de abril de 2022
Capital Principal	4,500%
Nível I	6,000%
PR	8,000%
ACPConservação ⁽¹⁾	2,500%
ACPContracíclico ⁽²⁾ (até)	2,500%
ACPSistêmico (até)	2,000%
ACPTotal (até)	7,000%
Fator F	8,000%

⁽¹⁾ Os percentuais estão de acordo com a Resolução CMN nº 4.958/21.

⁽²⁾ O Banrisul adota a metodologia definida pelo regulador, cujo percentual aplicado para o ACCP_{Brasil} é 0%, tornando nula a exigência para esse adicional.

1.1.2 Índices de Capital

De acordo com as definições do Banco Central do Brasil os Índices de Capital são calculados conforme as seguintes fórmulas:

Índice de Basileia (IB)

$$IB = \frac{PR}{RWA}$$

Índice de Nível I (IN1)

$$IN1 = \frac{Nível I}{RWA}$$

Índice de Capital Principal (ICP)

$$ICP = \frac{Capital Principal}{RWA}$$

Onde:

PR = Patrimônio de Referência, calculado conforme o art. 2º da Resolução CMN nº 4.955/21;

RWA = montante dos Ativos Ponderados pelo Risco, calculado conforme o art. 3º da Resolução CMN nº 4.958/21;

Nível I = parcela do PR calculada conforme o § 1º do art. 2º e os arts. 4º, 5º e 6º da Resolução CMN nº 4.958/21;

Capital Principal = parcela do PR calculada conforme os arts. 4º e 5º da Resolução CMN nº 4.955/21.

A identificação e avaliação dos riscos sujeitos aos cálculos de requerimento de capital e os demais riscos considerados relevantes pelo Banrisul são parte do escopo da Gestão Integrada de

Capital e de Riscos Corporativos da Instituição. Desta forma, os riscos cujo requerimento de capital é exigido são destacados a seguir.

1.1.3 Riscos de Pilar 1

Os Riscos de Pilar 1 são aqueles cuja necessidade de apuração é determinada pelo Bacen com o objetivo de fortalecer a estrutura de Capital das instituições. A exigência mínima para os riscos de crédito, mercado e operacional busca proporcionar solidez às instituições financeiras.

O Banrisul adota o modelo Padronizado para a apuração das parcelas que compõem o total dos Ativos Ponderados pelo Risco - RWA, que prevê metodologia de cálculo para requerimento de capital regulatório para os riscos de Crédito, Mercado e Operacional, definidas pelo Bacen.

O Risco de Crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; reestruturação de instrumentos financeiros; ou custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

Os Riscos associados a Serviços de Pagamento é a parcela dos ativos ponderados pelo Risco (RWA) relativa ao cálculo de capital requerido para os riscos associados a serviços de pagamento, que corresponde a soma de i) valor correspondente ao componente relativo aos riscos associados ao serviço de emissão de moeda eletrônica; ii) valor correspondente ao componente relativo à exposição associada aos serviços de credenciamento de instrumentos de pagamento e de subcredenciamento; e iii) valor correspondente ao componente relativo aos riscos associados ao serviço de iniciação de transação de pagamento.

O Risco de Mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição. Esta definição inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para instrumentos classificados na carteira de negociação, o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (*commodities*), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária e o ajuste associado à variação do valor dos derivativos em decorrência de variação da qualidade creditícia da contraparte.

O Risco Operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. O objetivo do seu gerenciamento é obter controle sobre os riscos, buscando minimizá-los para proteger a instituição e, conseqüentemente, salvaguardar o patrimônio e os interesses dos clientes, acionistas, empregados e demais partes interessadas

Cada um dos riscos mencionados é calculado e gerenciado em consonância com sua respectiva Estrutura e a sua consolidação faz parte da Estrutura de Gestão de Capital. O RWA é base para

apuração dos limites mínimos de CP, CN1 e do PR, além do Adicional de Capital Principal, que têm seus percentuais definidos conforme normativos vigentes, publicados pelo Bacen. Os demais riscos considerados pela Instituição são brevemente descritos na seção 14.

2 Indicadores Prudenciais e Gerenciamento de Riscos

O Banrisul possui processos consolidados de gestão de capital e riscos, que abrangem todas as empresas participantes do Conglomerado Prudencial, assegurando a tomada de decisões estratégicas, a sustentabilidade dos negócios e que buscam contemplar as boas práticas do mercado. Esta seção apresenta as informações sobre os requerimentos prudenciais e o gerenciamento de riscos da instituição.

2.1 Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais - KM1

Tabela 02: KM1 - Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais - em R\$ mil

Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais		a	b	c	d	e
		dez/2025'	set/2025'	jun/2025'	mar/2025'	dez/2024'
Capital regulamentar - Valores						
1	Capital Principal	10.303.400	9.947.961	9.639.764	9.421.078	9.262.050
1a	Capital Principal corresponde à linha 1 deduzindo, conforme aplicável, o valor estabelecido pelo: - art. 4º, caput, inciso I, alínea "i", e §§ 8º e 9º, da Resolução CMN nº 4.955, de 21 de outubro de 2021; ou - art. 3º, caput, inciso I, alínea "i", §§ 8º e 9º, da Resolução BCB nº 199, de 11 de março de 2022.	10.184.400	9.828.960			
2	Nível I	10.303.400	9.947.961	9.639.764	9.421.078	9.262.050
2a	Nível I considerando a apuração do Capital Principal conforme linha 1a	10.184.400	9.828.960			
3	Patrimônio de Referência (PR)	14.405.845	13.052.434	11.759.426	11.582.476	11.564.576
3a	Patrimônio de Referência (PR) considerando a apuração do Capital Principal conforme linha 1a	14.286.844	12.933.434			
Ativos ponderados pelo risco (RWA) - Valores						
4	RWA total	73.706.989	72.935.125	72.709.140	72.774.743	67.207.633
4b	RWA corresponde à linha 4 deduzindo, conforme aplicável, o valor referente ao inciso XII do caput do art. 4º ponderado pelo Fator de Ponderação de Risco (FPR) estabelecido no art. 82-A, ambos os comandos da Resolução 229, de 12 de maio de 2022.	73.587.988	72.816.125			
Capital regulamentar como proporção do RWA						
5	Índice de Capital Principal (ICP)	13,98%	13,64%	13,258%	12,95%	13,78%
5a	Índice de Capital Principal (ICP) considerando: - Numerador: corresponde à linha 1a - Denominador: corresponde à linha 4b	13,84%	13,50%			
6	Índice de Nível 1 (%)	13,98%	13,64%	13,26%	12,95%	13,78%
6a	Índice de Nível 1, considerando: - Numerador: corresponde à linha 2a - Denominador: corresponde à linha 4b	13,84%	13,50%			
7	Índice de Basileia	19,54%	17,90%	16,17%	15,92%	17,21%
7a	Índice de Basileia, considerando: - Numerador: corresponde à linha 3a - Denominador: corresponde à linha 4b	19,41%	17,76%			
Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA						
8	Adicional de Conservação de Capital Principal - ACP Conservação (%)	2,500%	2,500%	2,500%	2,500%	2,500%
11	ACP total (%)	2,500%	2,500%	2,500%	2,500%	2,500%
12	Margem excedente de Capital Principal (%)	24,89%	23,02%	20,80%	18,89%	23,81%
12a	Margem excedente de Capital Principal (%) considerando o Capital Principal conforme linha 1a	24,13%	22,21%			
Razão de Alavancagem (RA)						
13	Exposição total	169.514.326	141.016.081	138.042.621	131.872.061	128.286.978
13a	Exposição total corresponde à linha 13 deduzindo, conforme aplicável, o valor referente ao inciso XII do caput do art. 4º da Resolução 229, de 12 de maio de 2022.	169.395.326	140.897.081			
14	RA (%)	6,08%	7,05%	6,98%	7,14%	7,22%
14a	RA considerando: i. Numerador: corresponde à linha 2a ii. Denominador: corresponde à linha 13a	6,01%	6,98%			

A gestão integrada de capital e de riscos do Banrisul tem dentre seus objetivos manter os níveis do Patrimônio de Referência - PR acima do mínimo exigido pelo CMN, visando garantir a sua solidez e a disponibilidade de capital para suportar o crescimento dos negócios. Estes níveis podem ser observados pelo acompanhamento dos Índices de Capital Principal, de Nível I e de Basileia apresentados na Tabela 02.

O Índice de Basileia atingiu 19,54% em dezembro de 2025 com aumento de 1,64 p.p. em relação a setembro de 2025, devido, especialmente, a emissão de Letras Financeiras Nacionais, no valor de R\$ 850 milhões.

Neste período, o PR alcançou R\$ 14.405.845 mil, sendo R\$ 10.303.400 mil referentes a Nível I e R\$ 4.402.445 mil referentes a Nível II. O total do RWA alcançou R\$ 73.706.989.

2.2 Visão geral do gerenciamento de riscos da instituição - OVA

O Banrisul é um Banco de Varejo, controlado pelo Estado do Rio Grande do Sul, com atuação preponderante no Rio Grande do Sul, contribuindo para o seu desenvolvimento econômico e social. Direciona sua estratégia de atuação para os segmentos de clientes Pessoa Física - PF e Pessoal Jurídica - PJ, que compreende micro, pequenas e médias empresas - PME.

A gestão do banco está baseada em três pilares:

Pilar 1: Uma empresa aberta

Ser um banco aberto ao mundo e às novas tendências para aprender, melhorar, evoluir e criar novas soluções. Ser reconhecido no mercado nacional como uma instituição sólida e rentável, cada vez mais competitiva e conectada às comunidades onde atua.

Pilar 2: Uma companhia inteligente

Usar de forma estratégica dados, análises, automação e tecnologias emergentes para aprimorar a eficiência, a inovação e a tomada de decisões na organização, permitindo com que as novas possibilidades da transformação digital resultem em uma melhor experiência para o cliente.

Pilar 3: Um Banrisul rumo a mais 100

Focar em uma estratégia de futuro, baseada em cinco pilares:

1. Sustentabilidade

Valorizamos a prosperidade de todos, ampliando o nível de governança, impulsionando os processos, melhorando as práticas de gestão e visando negócios sustentáveis e estratégicos para alavancar o crescimento da rentabilidade, com geração de valor para clientes e colaboradores.

2. Melhoria da experiência do cliente

Os clientes são o nosso maior ativo e mantemos o propósito na prestação de um atendimento de excelência, gerando maior conexão, seja presencial ou digital, através da experiência personalizada de acordo com as necessidades e objetivos de cada um.

3. Promoção da transformação digital e da cultura de inovação

Em um contexto em que as transformações são cada vez mais constantes, valorizamos uma cultura organizacional com incentivo à inovação, em constante otimização dos negócios da empresa e fomentando parcerias que agregam valor à percepção do banco pelos seus diversos públicos.

4. Melhoria da eficiência operacional

Por meio da sinergia nos esforços de nossos colaboradores e parceiros de negócios, buscamos atingir a maximização da eficiência operacional através de resultados sólidos e mensuráveis, comunicando os objetivos atingidos de forma clara, constante e objetiva.

5. Mudança de *mindset* para criar uma atitude digital e de aprendizado
Incentivar a mentalidade digital e a abertura ao aprendizado contínuo, à experimentação, colaboração, criatividade e à resolução de problemas complexos, proporcionando maior adaptabilidade às constantes mudanças tecnológicas e de mercado.

A Declaração de Appetite por Riscos - RAS define o perfil de riscos do Banrisul, bem como a sua capacidade de assumir riscos, tendo por base limites de risco que não gerem prejuízos para o seu negócio. A Instituição busca manter alocação de capital adequada para suprir eventuais perdas.

O apetite por riscos é o nível máximo de assunção a risco que determinada estratégia de negócio pode atingir, a iminência ou violação desse apetite gera um alerta para decisão frente a este risco. Os apetites (limites) que integram a RAS são baseados em decisões da própria Instituição (Conselho de Administração) ou estabelecidos pelos normativos vigentes. As vulnerabilidades do perfil de risco do Banco são analisadas durante o acompanhamento das exposições e a elaboração dos relatórios gerenciais periódicos.

Os riscos de pilar 1 e os demais riscos considerados pela Instituição são divididos de acordo com a sua relevância estratégica para a realização de uma avaliação mais assertiva e os processos de gestão de riscos estão alinhados às diretrizes definidas pelos órgãos colegiados e Conselho de Administração.

2.2.1 Governança

O Banrisul, como Instituição líder do Conglomerado Prudencial, centraliza, coordena e auxilia as Unidades do Banco e as empresas integrantes do conglomerado, em seus processos e atividades que fazem parte da Estrutura Institucional de Gestão de Capital e de Riscos Corporativos. Os principais componentes desta estrutura são destacados nesta seção.

A Unidade de Riscos Corporativos - URC é a responsável por realizar o gerenciamento de capital e de riscos corporativos de forma integrada, contemplando Conglomerado Prudencial. A gestão integrada também identifica e acompanha os riscos associados às demais entidades controladas pelos integrantes do conglomerado ou nas quais tenham participação.

O Comitê de Riscos Corporativos e de RSAC é um órgão de caráter propositivo e deliberativo, parte da estrutura de gestão, com fim de assegurar sua correta aplicação. Dentre as suas responsabilidades, cabe destacar a deliberação quanto ao monitoramento, controle, avaliação, planejamento de metas e de necessidade de capital, e quanto à identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos corporativos relevantes.

O Diretor de Riscos - CRO é o responsável pela URC e pela capacitação dos seus integrantes. As suas principais responsabilidades giram em torno de supervisionar e assegurar que o desempenho de toda a estrutura integrada, incluindo as políticas, processos, relatórios, sistemas e modelos de gestão, estejam adequados aos termos da RAS e aos objetivos estratégicos da Instituição.

O Comitê de Riscos é um órgão de apoio na Gestão Integrada de Riscos. Entre as suas principais responsabilidades, cabe destacar as recomendações ao Conselho de Administração quanto às alterações em políticas, estratégias e limites de gestão de capital e dos riscos corporativos; a supervisão do desempenho do CRO e; o cumprimento dos termos da RAS, pela Diretoria.

A Diretoria deve conduzir as atividades que impliquem em assunção de riscos em conformidade com as políticas e estratégias da Instituição, além de se envolver ativamente no Programa de Testes de Estresse - PTE.

O Conselho de Administração - CA é o órgão de orientação geral dos negócios, das diretrizes e dos objetivos Institucionais. As suas principais responsabilidades, em relação à Gestão de Capital e de Riscos, passam por fixar os níveis de apetites por riscos; aprovar, revisar e assegurar a aderência da Instituição às políticas, estratégias e limites para o gerenciamento de capital e de riscos; e ainda autorizar exceções às políticas, aos procedimentos, aos limites e aos níveis de apetites fixados na RAS, quando necessário.

2.2.2 Cultura de Riscos

A disseminação da cultura organizacional de riscos é essencial para fortalecer os valores e a alinhar o comportamento de toda as esferas hierárquicas das empresas do Grupo Banrisul (empresas integrantes do conglomerado ou não) com as diretrizes estabelecidas para gestão de risco. A adoção de variadas iniciativas para disseminar e fortalecer a cultura de risco tem por objetivo consolidar o acultamento de todos os colaboradores da Instituição.

Paralelamente às políticas, procedimentos e processos de gestão de risco, o Banrisul, com a consolidação das Linhas de Defesa, busca fortificar a cultura de risco entre os colaboradores da Instituição. A ênfase na efetiva gestão de riscos e controles no escopo de cada atividade permite que os indivíduos desenvolvam comportamentos mitigatórios, resultando em assunção e gestão de riscos consciente em todos os níveis da Instituição. Desta forma, objetiva-se que o risco seja entendido e discutido abertamente, mantendo-se dentro dos níveis definidos pelo CA, e que cada área tenha pleno entendimento dos riscos do seu negócio.

Figura 02: Linhas de Defesa



O modelo de **Três Linhas de Defesa** é uma forma simples e eficaz de melhorar a comunicação do gerenciamento de riscos e controles, segmentando os envolvidos no gerenciamento de riscos, onde cada grupo desempenha um papel distinto dentro da estrutura de governança da organização.

A **1ª Linha de Defesa** é atribuída às funções que gerenciam os riscos e têm propriedade sobre eles. É composta pelas áreas estratégicas, de negócios e de suporte da Instituição, e devem assegurar a efetiva gestão de riscos e controles, no escopo de suas atividades. Tem a atribuição de identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos associados aos processos, produtos, serviços, sistemas e pessoas sob sua gestão. Esta gestão operacional é responsável por manter controles internos eficazes e por conduzir procedimentos de riscos e controle diariamente, além de implementar as ações corretivas para resolver deficiências em processos e controles. Além disso, cabe aos gestores da primeira linha de defesa, supervisionarem a execução desses procedimentos, por parte dos seus subordinados.

A **2ª Linha de Defesa** é atribuída às áreas que desempenham funções de auxílio ao desenvolvimento e monitoramento da gestão de riscos, controle e conformidade, composta por áreas de controle da Instituição. É responsável por fornecer a metodologia e o suporte necessário à gestão dos riscos assumidos pela primeira linha, auxiliando na identificação, mensuração, avaliação, controle e mitigação dos riscos. O monitoramento e reporte independentes sobre o gerenciamento dos riscos, na primeira linha, também fazem parte do escopo de atuação da segunda linha. Adicionalmente, pretende garantir que a primeira linha de defesa seja apropriadamente desenvolvida e posta em prática e que opere em conformidade com normas internas. A segunda linha tem seu nível de independência em relação à primeira linha de defesa, enquanto função de gestão, podendo intervir diretamente, de modo a modificar e desenvolver o controle interno e os sistemas de riscos.

A **3ª Linha de Defesa** é atribuída à área de auditoria interna, sendo responsável por avaliar as duas primeiras linhas, incluindo a forma como essas alcançam os objetivos no âmbito do gerenciamento de riscos e controles. Atua propondo melhorias e imputando as medidas corretivas necessárias. Reporta-se de forma independente à Alta Administração e aos Órgãos de Governança.

Adicionalmente, os treinamentos desenvolvidos representam um grande recurso estratégico para o acultramento de todos os funcionários, além de reforçar e divulgar internamente a Gestão de Riscos na Instituição. Os treinamentos buscam desenvolver e aprimorar conceitos de diretrizes e valores e levam a conscientização sobre processos de trabalho e a importância de um gerenciamento de riscos eficaz para o crescimento do negócio.

O Banrisul possui diversos cursos EAD ativos, e alguns outros em produção, que buscam familiarizar os colaboradores aos conceitos mais complexos em se tratando de gestão de capital e de riscos. Atualmente, os cursos disponíveis são: ***EAD de Riscos Corporativos, EAD de Risco de Mercado, EAD de Risco Operacional, EAD de Riscos Social, Ambiental e Climático e EAD Processos e Continuidade.***

2.2.3 Mensuração de Riscos

Com a entrada em vigor da Resolução CMN nº 4.557/17 que trata da estrutura de gerenciamento de riscos e de capital, a integração entre a gestão de capital e de risco tornou-se mais presente nas instituições financeiras.

A gestão de capital e dos riscos de crédito, mercado, IRRBB, liquidez, operacional, social, ambiental e climático, incluindo também o risco país e o risco de transferência, é ferramenta estratégica e fundamental para uma instituição financeira. O constante aperfeiçoamento nos processos de i) monitoramento, controle, avaliação, planejamento de metas e de necessidade de capital; e ii) identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação de riscos possibilita tornar mais apuradas as boas práticas de governança, alinhadas aos objetivos estratégicos da Instituição.

A Estrutura Institucional de Gestão Integrada de Capital e de Riscos Corporativos contempla:

- ✓ Procedimentos que possibilitem monitorar, controlar, avaliar e planejar metas e a necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos;
- ✓ Procedimentos que possibilitem identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos relevantes incorridos pela Instituição, inclusive aqueles não cobertos pelo RWA;
- ✓ Políticas e estratégias para o gerenciamento de capital e dos riscos de crédito, mercado, IRRBB, liquidez, operacional, social, ambiental e climático, incluindo também o risco país e o risco de transferência, com os procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos pela Instituição, bem como seu apetite por riscos;
- ✓ Procedimentos para apuração do total do RWA, das parcelas que o compõe (RWA_{CPAD} , RWA_{SP} , RWA_{MPAD} , RWA_{OPAD}) e do IRRBB;
- ✓ Procedimentos para apuração do PR e dos Adicionais de Capital Principal;
- ✓ Procedimentos para apuração dos Índices de Capital e definição de limites operacionais mínimos;
- ✓ Procedimentos para apuração da Razão de Alavancagem;
- ✓ Procedimentos para elaboração do Plano de Capital;
- ✓ Procedimentos para elaboração do ICAAP;
- ✓ Procedimentos para elaboração da Declaração de Apetite por Riscos;
- ✓ Procedimentos para realização do programa de testes de estresse que considerem eventos severos e condições extremas de mercado e avaliação de seus impactos no capital;
- ✓ Procedimentos para avaliação prévia de riscos inerentes a i) novos produtos e serviços e ii) modificações relevantes nos produtos e serviços existentes; e
- ✓ Elaboração de relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital, das parcelas que compõem o RWA e demais informações necessárias, de acordo com a legislação vigente.

Segundo recomendações do Comitê de Supervisão Bancária da Basileia - BCBS (*Basel Committee On Banking Supervision*), a gestão integrada de riscos deve permitir agilidade nos processos e na tomada de decisão, além de buscar alinhar as atividades da Instituição aos padrões propostos pelos Acordos de Capitais da Basileia.

Os Acordos da Basileia visam desenvolver a estrutura das instituições financeiras para fortalecer a solidez e a estabilidade do sistema bancário internacional. O Acordo de Basileia II recomenda a adoção de práticas de administração de riscos mais sólidas pelo setor bancário, não sendo sustentadas simplesmente na determinação de capital. Já a terceira revisão do Acordo foca sua atenção na qualidade do capital e na liquidez das instituições financeiras.

Conforme a Resolução CMN nº 4.557/17 as estruturas de gerenciamento devem ser:

- ✓ Compatíveis com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos da instituição;
- ✓ Proporcionais à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, segundo critérios definidos pela instituição;
- ✓ Adequadas ao perfil de riscos e à importância sistêmica da instituição;
- ✓ Capazes de avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a instituição atua; e
- ✓ Prospectivas quanto ao gerenciamento de capital e ao gerenciamento de riscos.

2.2.4 Reporte

Os Relatórios Gerenciais contemplam a análise da adequação do capital e o monitoramento das projeções do Plano de Capital e são enviados para os Comitês de Gestão, para a Diretoria e para o CA. São elaborados os seguintes relatórios:

- ✓ Monitoramento do Gerenciamento de Capital - RGC:
 - Mensal: elaborado Sumário Executivo e encaminhado para os gestores da Unidade de Riscos Corporativos; e
 - Trimestral: relatório trimestral elaborado para as datas-bases de março, junho, setembro e dezembro, contemplando o monitoramento de capital, e encaminhado aos Comitês de Riscos Corporativos e de RSAC, de Gestão Bancária, à Diretoria, ao Comitê de Riscos e para o CA.
- ✓ Relatório de Pilar 3: Relatório trimestral, divulgado no site da Instituição, contendo informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante do RWA e à apuração do PR, atendendo as exigências da Resolução BCB nº 54/20.
 - Dados Abertos: A Resolução determina também que as informações requeridas no Relatório de Pilar 3 devem estar disponíveis também em forma de dados abertos, segundo especificações estabelecidas pelo Bacen. Estas especificações encontram-se no site do próprio regulador, na página de Dados Abertos do Sistema Financeiro Nacional. No mês de novembro de 2023 o BCB suspendeu temporariamente o envio das informações no formato dados abertos.

De forma a complementar aos relatórios regularmente produzidos pela Unidade de Riscos Corporativos, devem ser elaborados relatórios gerenciais tempestivos para a Diretoria, o Comitê de Riscos e o CA, versando sobre:

- ✓ Eventuais deficiências da estrutura de gerenciamento de capital e ações para corrigi-las;
- ✓ Adequação dos níveis do PR, do Nível I e do Capital Principal aos riscos incorridos; e
- ✓ Demais assuntos pertinentes.

2.2.5 Programa de Teste de Estresse

A finalidade do teste de estresse é quantificar a exposição a cenários extremos com determinado nível de confiança. Testes de estresse podem explorar potenciais resultados adversos e expor áreas/produtos vulneráveis permitindo que haja gerenciamento de limites de risco e gerenciamento de liquidez e capital, ajudando, desta forma, na gestão do negócio e na tomada de decisão. Duas abordagens distintas, análise de cenário macroeconômico e análise de sensibilidade, são realizadas visando medir o impacto das provisões adicionais no IB.

A sensibilização da carteira é realizada como ferramenta para verificar de que maneira o aumento da inadimplência, da provisão, dos ativos problemáticos, da desvalorização nos preços dos imóveis residenciais (garantias) e das garantias (em geral) podem afetar o requerimento de capital da instituição. Além de identificar o limite que o requerimento poderia ficar comprometido sem que a instituição fosse considerada desenquadrada.

O **Teste de Estresse Macroeconômico** tem como objetivo calcular o valor que se pode perder tanto esperada quanto inesperadamente, em uma situação limite. Para este teste, são necessários cenários com variáveis macroeconômicas, bem como cenários de risco. Vale destacar, que o Banco Central (Bacen), envia uma conjuntura macroeconômica que deve ser utilizada pela instituição, adequando as variáveis internas à este cenário, conhecido como Teste de Estresse *Bottom Up* (TEBU).

2.2.6 Mitigação de Riscos

A mitigação do risco de crédito ocorre a partir da estruturação de garantias e da precificação, adequadas ao nível de risco a ser incorrido em razão das características do tomador e da operação, no momento da concessão.

Fundamentado na Circular BCB nº 3.809/16, o Banrisul considera como instrumento mitigador de risco de crédito: o colateral financeiro, o acordo bilateral para compensação e liquidação de obrigações, a garantia fidejussória e o derivativo de crédito. Considera como garantia i) o repasse de descontos em folha de pagamento ou em benefícios de aposentadoria e pensão por morte, realizado por instituições governamentais federais ou pelo Ministério Público da União, vinculado a operações de crédito consignado, exceto exposições decorrentes de operações de cartão de crédito consignado e ii) a operação com instituição financeira e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, bem como títulos e valores mobiliários por elas emitidos.

O Banco implementa orientações e políticas já consolidadas sobre a aceitação de classes específicas de garantias, firmadas nos contratos de crédito, como, por exemplo, o direito de vender ou rerepresentar a garantia na ausência de cumprimento por parte do devedor de suas obrigações. Cabe salientar que o controle das garantias ocorre durante todo o andamento da operação, recompondo-a quando assim se fizer necessário, e baixando o excedente no seu encerramento.

As regras de gestão estabelecidas para cada carteira incluem limites de risco de mercado, bem como regras para a gestão específicas para a exposição cambial. O cálculo das exposições requer o reporte periódico à alta administração, do nível de comprometimento dos Ativos Ponderados pelo Risco, para cobertura do risco, havendo deste modo, contínuo monitoramento no cumprimento desses parâmetros. Também passa a vigorar, por meio da Resolução CMN nº 4.557/17, o acompanhamento dos indicadores da Declaração de Apetite por Riscos - RAS para o risco de mercado.

2.2.7 Gestão de Capital

O processo de gerenciamento de capital é realizado de forma contínua, visando a adequação do Patrimônio de Referência - PR aos riscos incorridos pela instituição, abrangendo no mínimo aqueles que fazem parte da apuração dos Ativos Ponderados pelo Risco - RWA.

Objetivando o aprimoramento deste processo, o Conselho Monetário Nacional - CMN, por meio da determina que as instituições financeiras obrigadas a calcular o RWA e enquadradas no segmento S2, mantenham o Processo Interno Simplificado de Avaliação da Adequação de Capital, o ICAAP_{SIMP}.

O Patrimônio de Referência representa o patrimônio base para cálculo dos Limites Operacionais das instituições financeiras, definido pela Resolução CMN nº 4.955/21 consiste no somatório do Capital de Nível I - CN1 e de Nível II. O Nível I consiste no somatório do Capital Principal - CP e do Capital Complementar - CC.

De acordo com a Resolução CMN nº 4.958/21, as instituições financeiras devem manter permanentemente, montantes de PR, de CN1 e de CP em valores superiores aos requerimentos mínimos estabelecidos, conforme cronograma determinado pelo Bacen. O Nível I é dividido em Capital Principal - CP e Capital Complementar - CC, cada um deles com suas subdivisões. O Banrisul não tem CC para o período corrente.

Os órgãos reguladores determinam que as instituições financeiras: i) apurem a exposição dos riscos sujeitos aos cálculos de requerimento de capital; e ii) realizem avaliação de demais riscos relevantes. Esta seção avalia brevemente os riscos considerados relevantes para o Banrisul. Neste contexto, a avaliação e monitoramento da suficiência de capital têm por objetivo manter o volume de capital compatível com os riscos incorridos pelo Conglomerado Prudencial.

Os Capitais Mínimos Exigidos são calculados sobre o valor apurado para o total do RWA, conforme determinação, e confrontados com os valores de Capital Principal - CP, de Capital de Nível I - CN1 e Patrimônio de Referência - PR, realizado e projetado para o período, considerando também o Adicional de Capital Principal - ACP e o Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária - IRRBB. As Margens e os Índices de Capital são apurados e é feita a avaliação da Suficiência do Capital da Instituição.

A Avaliação de Suficiência é realizada a partir do confronto entre as Margens e os Índices apurados, incluindo as projeções, frente aos limites mínimos estabelecidos pelo órgão regulador e

aqueles estabelecidos pela Instituição, como por exemplo, os apetites estabelecidos na RAS e demais limites internos.

O Banrisul realiza periodicamente avaliação da sua suficiência de capital, além de assegurar a manutenção de uma base sólida de capital para manter o desenvolvimento de suas atividades nos níveis desejados.

A fim de verificar a sua adequação de capital, a Instituição elabora e revisa anualmente o Plano de Capital, abrangendo o horizonte mínimo de três anos. Buscando seguir as diretrizes e objetivos estratégicos definidos para o Grupo Banrisul, o Plano de Capital abrange as empresas integrantes do Conglomerado Prudencial e considera os possíveis impactos oriundos dos riscos associados às demais empresas controladas por integrantes do Conglomerado.

O Plano contempla projeções para o capital e para as parcelas do RWA, baseadas tanto em cenários normais quanto em cenários de estresse, tendo por objetivo, além de atender aos órgãos reguladores, prestar suporte às decisões da Diretoria e do CA. Além disso, o Banco mantém acompanhamento dos riscos relevantes não cobertos pelo RWA.

2.3 Visão geral dos ativos ponderados pelo risco - OV1

Para fins do cálculo dos Requerimentos Mínimos de Capital e do ACP, deve ser apurado o montante do RWA que, para abordagem padronizada, corresponde a soma dos riscos de crédito, mercado e operacional.

Cada um dos Riscos de Pilar 1 mencionados é calculado e gerenciado em consonância com sua respectiva Estrutura e a sua consolidação faz parte da Estrutura de Gestão de Capital. O RWA é base para apuração dos limites mínimos de CP, CN1 e do PR, que tem seus percentuais definidos conforme normativo do CMN, apresentado na Tabela 1.

O RWA corresponde à soma das seguintes parcelas:

$$RWA = RWA_{CPAD} + RWA_{SP} + RWA_{MPAD} + RWA_{OPAD}$$

RWA_{CPAD}: relativa às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada;

RWA_{SP}: relativas aos riscos associados ao serviço de emissão de moeda eletrônica e associados aos serviços de credenciamento de instrumentos de pagamento (riscos associados a serviços de pagamento).

RWA_{MPAD}: relativa às exposições ao risco de mercado sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada, consistindo no somatório das seguintes parcelas:

RWA_{JUR1}: relativa às exposições sujeitas à variação de taxas de juros pré-fixadas denominadas em real;

RWA_{JUR2}: relativa às exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de moedas estrangeiras;

RWA_{JUR3}: relativa às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de índices de preços;
RWA_{JUR4}: relativa às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de taxas de juros;
RWA_{ACS}: relativa às exposições sujeitas à variação do preço de ações;
RWA_{COM}: relativa às exposições sujeitas à variação dos preços de mercadorias (*commodities*);
RWA_{CAM}: relativa às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial;
RWA_{CVA}: refere-se às exposições sujeitas à variação do valor dos instrumentos financeiros derivativos em decorrência da variação da qualidade creditícia da contraparte emissora; e
RWA_{DRC}: relativa às exposições ao risco de crédito dos instrumentos financeiros classificados na carteira de negociação.

RWA_{OPAD}: relativa ao cálculo do capital requerido para o Risco Operacional conforme Resolução BCB nº 356, de 28 de dezembro de 2023.

Tabela 03: OV1 - Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA) - em R\$ mil

Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)	a	b	c
	RWA		Requerimento Mínimo de PR
	dez/2025 ¹	set/2025 ¹	dez/2025 ¹
1 <i>Risco de crédito em sentido estrito</i>	57.026.809	56.419.352	4.562.145
2 <i>Do qual: apurado por meio da abordagem padronizada</i>	57.026.809	56.419.352	4.562.145
6 <i>Risco de crédito de contraparte (CCR)</i>	26.681	14.579	2.135
9 <i>Do qual: outros</i>	26.681	14.579	2.135
12 <i>Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados</i>	41.478	53.339	3.318
14 <i>Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados</i>	110.721	279.453	8.858
16 <i>Exposições de securitização contabilizadas na carteira bancária</i>	14.965	15.964	1.197
20 <i>Risco de mercado</i>	1.240.813	1.126.450	99.265
21 <i>Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWA_{MPAD})</i>	1.240.813	1.126.450	99.265
24 <i>Risco operacional</i>	10.413.792	10.242.608	833.103
I <i>Risco de Pagamentos (RWASP)</i>	1.078.089	1.100.863	86.247
25 <i>Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR</i>	3.753.640	3.682.516	300.291
29 <i>Total (1+6+12+13+14+16+20+24+I+25)</i>	73.706.989	72.935.124	5.896.559

Além destas parcelas, o Bacen exige, por parte das instituições que compõem o Sistema Financeiro Nacional, a manutenção de Patrimônio de Referência suficiente para a cobertura do risco de taxas de juros das operações da carteira bancária. Outra alteração promovida pela Resolução CMN nº 4.557/17 consiste na mudança de metodologia de apuração do requerimento de capital para a carteira banking, que a partir de janeiro de 2019, segundo disposições da Circular BCB nº 3.876/18, o Conglomerado Prudencial do Banrisul está obrigado a calcular e reportar o IRRBB (*Interest Risk Rating in the Banking Book*).

3 Comparação entre Informações Contábeis e Prudenciais

Nesta seção apresentam-se as instituições que fazem parte do escopo de consolidação do Balanço Patrimonial publicado (Banrisul Consolidado), bem como as instituições que fazem parte do Balanço Patrimonial do Conglomerado Prudencial.

O Conglomerado Prudencial é formado pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., a Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, a Banrisul S.A. Administradora de Consórcios, a Banrisul Soluções em Pagamentos S.A. e Fundos de Investimento onde o Banrisul assume ou retém substancialmente os riscos e benefícios. O Banrisul Consolidado é formado pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., a Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, a Banrisul S.A. Administradora de Consórcios, a Banrisul Armazéns Gerais S.A., a Banrisul Soluções em Pagamentos S.A., a Banrisul Seguridade Participações S.A e Fundos de Investimento onde o Banrisul assume ou retém substancialmente os riscos e benefícios.

Tabela 04: Conglomerados - em R\$ mil

Conglomerados	Empresas	Segmento	dez/2025	
			Ativo Total	Total do Patrimônio Líquido
Banrisul Consolidado	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	Instituição Financeira	163.686.060	11.174.972
	Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio	Instituição Financeira	205.255	164.812
	Banrisul S.A. Administradora de Consórcios	Administradora de Consórcios	775.269	556.017
	Banrisul Soluções em Pagamentos S.A.	Rede de Adquirência	6.025.717	2.893.785
	Banrisul Armazéns Gerais S.A.	Armazéns Gerais	99.937	85.563
	Banrisul Seguridade Participações S.A.	Seguridade	525.349	344.532

Fonte: Unidade de Contabilidade

3.1 Breve descrição das empresas que compõem o Banrisul Consolidado

Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio: explora serviços de corretagem na intermediação em operações envolvendo títulos e valores mobiliários negociados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. A Banrisul Corretora administra, ainda, clubes de investimentos e distribui certificados de investimento audiovisual.

Banrisul S.A. Administradora de Consórcios: explora serviço de administração de grupos de consórcios para pessoas físicas e jurídicas, com a finalidade de aquisição de bens nos segmentos de móveis, imóveis e serviços, inclusive para pessoas que não sejam correntistas do Banrisul.

Banrisul Armazéns Gerais S.A.: atua como permissionária da Receita Federal, nos setores de importação e exportação, envolvendo atividades de armazenamento e movimentação de mercadorias e como armazém geral, além de administrar o Porto Seco da região metropolitana de Porto Alegre.

Banrisul Soluções em Pagamentos S.A.: opera no negócio de adquirência, por meio da Vero, que contempla o credenciamento de estabelecimentos comerciais e a captura, transmissão, processamento e liquidação financeira das transações realizadas com cartões de crédito e débito, e no

segmento de cartões de benefícios e empresariais BanriCard, que abrange os serviços de emissão dos cartões e administração dos convênios firmados.

Banrisul Seguridade Participações S.A.: empresa holding, subsidiária integral do Banrisul que atua no seguimento de produtos de seguros, planos de previdência e títulos de capitalização.

A partir da data-base janeiro de 2015 o Demonstrativo de Limites Operacionais - DLO passou a ser apurado com base no Consolidado Prudencial, conforme legislação vigente, no qual apenas a Banrisul Armazéns Gerais S.A. e Banrisul Seguridade Participações S.A. não são consolidadas. Cabe destacar que todas as empresas integrantes do Grupo Banrisul fazem parte do processo de gerenciamento de capital e de riscos da instituição.

3.2 Explicação das diferenças entre valores registrados nas demonstrações contábeis e valores das exposições sujeitas a tratamento prudencial - LIA

3.2.1 Participações Societárias

As diferenças entre o escopo de consolidação contábil e o escopo de tratamento prudencial, bem como o detalhamento dos valores associados às categorias de risco detalhados na Tabela 07: LI1 - Diferenças entre o escopo de consolidação contábil e o escopo de tratamento prudencial - são explicados pela composição de cada um dos balanços consolidados, detalhados na Tabela 04: Conglomerados.

Tabela 05: Participações Societárias - em R\$ mil

Participações Societárias			Valor Contábil
Empresa	Tipo de Capital	Natureza da Atividade	dez/2025
<i>Banrisul S.A Adm. De Consórcios</i>	<i>S.A. de Capital Fechado</i>	<i>Administradora de Consórcios</i>	554.255
<i>Banrisul S.A Corretora de Val. Mob. e Câmbio</i>	<i>S.A. de Capital Fechado</i>	<i>Sociedade Corretora</i>	163.138
<i>Banrisul Armazéns Gerais S.A.</i>	<i>S.A. de Capital Aberto</i>	<i>Armazéns Gerais</i>	85.563
<i>Banrisul Soluções em Pagamentos S.A.</i>	<i>S.A. de Capital Fechado</i>	<i>Serviços</i>	2.893.785
<i>Banrisul Seguridade Participações S.A.</i>	<i>S.A. de Capital Fechado</i>	<i>Holdings de instituições não financeira</i>	344.532
<i>Bem-Vindo Promotora de Vendas e Serviços</i>	<i>S.A. de Capital Fechado</i>	<i>Negócios Especiais</i>	28.019
<i>Banrisul Icatu Participações</i>	<i>S.A. de Capital Fechado</i>	<i>Holdings de Instituições Não-Financeiras</i>	107.409

Fonte: Unidade de Contabilidade

As demonstrações contábeis do Banrisul são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil em conjunto com as normas emitidas pelos órgãos reguladores nacionais (CMN, Bacen e CVM).

O Banrisul possui cinco empresas controladas e duas coligadas. As políticas e avaliações de investimentos são discutidas nos Conselhos de Administração de cada uma das empresas, dos quais o Banco participa. As participações detidas são estratégicas e não são esperados ganhos de capital. Os investimentos realizados pelo Banco retornam por equivalência patrimonial de resultado das controladas e coligadas.

A avaliação dos investimentos em controladas e coligadas é feita pelo método da equivalência patrimonial, tomando por base as demonstrações financeiras levantadas, observando as mesmas práticas contábeis do controlador, ou seja, práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil. As participações societárias no exterior são registradas pelo valor original em moeda estrangeira, convertidos pela taxa de câmbio vigente na data de fechamento das demonstrações financeiras.

Informações detalhadas sobre as políticas contábeis do Grupo Banrisul podem ser encontradas no documento Demonstrações Financeiras (Documento Completo) - Nota 03 - Principais Práticas Contábeis, disponível no site de Relação com Investidores do Banrisul.

3.2.2 Sistemas e Controles utilizados no Apreçamento de Instrumentos Financeiros

Nesta seção são descritas as metodologias utilizadas no Apreçamento de Instrumentos Financeiros, bem como os procedimentos de verificação independente e os procedimentos para avaliação da necessidade de ajustes prudenciais.

3.2.2.1 Finalidades no Âmbito da Resolução CMN nº 4.277/13

Os instrumentos financeiros avaliados a valor de mercado são:

- I - Títulos e valores mobiliários classificados nas categorias "títulos para negociação" e "títulos disponíveis para venda", conforme a Circular BCB nº 3.068/01;
- II - Instrumentos financeiros derivativos, de que trata a Circular BCB nº 3.082/02 do Bacen; e
- III - Demais instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado, independentemente da sua classificação na carteira de negociação, estabelecida na Resolução CMN nº 4.557/17.

Tabela 06: Elementos considerados no apreçamento de instrumentos financeiros

Elementos	Característica
I - Custos de liquidação das posições	<i>Diferença entre o valor líquido provável de realização e o valor médio das ofertas firmes de compra e de venda, quando disponível, ou estimado mediante adoção de técnica ou modelo de apreçamento.</i>
II - Spread de risco de crédito	<i>Diferencial sobre a taxa ou sobre o valor de referência livre de risco atribuível à qualidade creditícia do emissor ou da contraparte.</i>
III - Custos efetivos de aplicação e captação de recursos	<i>Custos associados à recomposição de margem, a reinvestimentos ou a refinanciamentos.</i>
IV - Risco de pagamento antecipado e risco de renúncia	<i>Custos associados à possibilidade de exercício de opções, ainda que não previstas contratualmente.</i>
V - Custos administrativos futuros	<i>Custos de manutenção da estrutura de gerenciamento do instrumento financeiro quando seu tempo de permanência na carteira supera o esperado.</i>
VI - Riscos operacionais	<i>Possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A essa definição inclui-se o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.</i>
VII - Riscos de modelo, (quando aplicável)	<i>Possibilidade de perdas atribuíveis a incertezas na especificação dos modelos de apreçamento e nos parâmetros utilizados.</i>

No âmbito do Banrisul os instrumentos financeiros avaliados a valor de mercado e que fazem parte do escopo da política e que estão classificados ao menos em uma das três categorias acima são:

- a) Títulos Públicos Federais (TPF);
- b) Ações;

- c) Cotas de Fundos de Investimentos; e
- d) Derivativos Hedge *accounting*.

Caso a instituição adquira outros instrumentos não listados acima, a metodologia para esses instrumentos deverá ser agregada à Política. Os Elementos que devem ser observados são descritos na Tabela 06.

3.2.2.2 Processo de Verificação Independente do Apreçamento de Instrumentos Financeiros

O processo de Verificação Independente verifica a acurácia de preços, índices, taxas e outros dados, deve, ainda, considerar no mínimo:

- I - a complexidade dos instrumentos financeiros e a natureza dos mercados em que são negociados;
- II - a independência das fontes de dados; e
- III - a consistência com os valores utilizados na apuração de balancetes mensais e demais demonstrações financeiras.

3.2.2.3 Análise do Cálculo do Ajuste Prudencial

Mensalmente são solicitados aos gestores das carteiras (Unidade Finanças e Tesouraria, Fundos de Investimento e demais empresas do Conglomerado Prudencial) os valores registrados nos balancetes no último dia do mês em análise. As contas dos balancetes confrontadas no processo são: “Títulos para Negociação” e “Títulos Disponíveis para Venda”.

Os parâmetros utilizados para validação de preços são os disponibilizados pela ANBIMA e demais reguladores (se for o caso).

Os cálculos dos instrumentos são validados quanto a sua conformidade. O modelo segue as mesmas premissas utilizadas pelos Riscos Corporativos, porém o da Conformidade foi desenvolvido pela Unidade de Controles, Compliance e Inspeção, para referendo.

São analisados os resultados obtidos pela da Unidade de Riscos Corporativos onde é verificado se os instrumentos financeiros que participaram do cálculo estão de acordo com os critérios estabelecidos na política de apreçamento. São verificados se os instrumentos e preços utilizados e informados pela Unidade de Finanças e Tesouraria e pelas demais empresas do grupo estão em conformidade com as fontes públicas, bem como, se os cálculos para a geração da volatilidade dos retornos, média do spread e volatilidade do *spread* estão de acordo com a metodologia e se esses índices estão sendo considerados de forma correta para a identificação do custo das Incertezas sobre o mercado, os custos de liquidação e os riscos operacionais.

No que se refere ao processo de apreçamento de instrumentos financeiros, a Gerência de Riscos de Mercado e Liquidez é responsável pelas seguintes atividades:

- a) Elaborar a Política de Apreçamento;
- b) Apurar mensalmente os valores relativos aos Ajustes Prudenciais;
- c) Enviar mensalmente à Unidade de Controles, Compliance e Inspeção documentação para os procedimentos de verificação; e
- d) Enviar para a Gerência de Risco de Crédito e para a Gerência de Planejamento e Controle de Capital da Unidade de Riscos Corporativos os valores apurados no ajuste.

3.3 Escopo de consolidação contábil X Escopo de tratamento prudencial - LI1

Tabela 07: LI1 - Diferenças entre o escopo de consolidação contábil e o escopo de tratamento prudencial, bem como o detalhamento dos valores associados às categorias de risco - em R\$ mil

Diferenças entre o escopo de consolidação contábil e o escopo de tratamento prudencial, bem como o detalhamento dos valores associados às categorias de risco	a	b	c	d	e	g
	Valores reportados nas demonstrações financeiras	Valores considerados na regulamentação prudencial	Valores considerados na regulamentação prudencial por categoria			
			Sujeitos ao risco de crédito	Sujeitos ao risco de crédito de contraparte	Sujeitos ao arcabouço de securitização	Itens desconsiderados na apuração dos requerimentos mínimos de PR ou deduzidos na apuração do PR
Ativos						
<i>Disponibilidades</i>	1.298.124	1.298.123	1.298.123	-	-	-
<i>Instrumentos financeiros</i>	160.291.120	160.173.134	158.167.991	1.999.112	1.197	4.833
<i>Operações de arrendamento mercantil</i>	5.286	5.286	5.286	-	-	-
<i>Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito</i>	- 4.127.304	- 4.127.220	- 4.127.220	-	-	-
<i>Ativos fiscais correntes e diferidos</i>	3.967.976	3.935.987	3.255.665	-	-	680.323
<i>Outros Ativos</i>	672.897	672.065	490.521	-	-	181.544
<i>Investimentos em participações em coligadas e controladas</i>	135.427	565.522	265.840	-	-	299.682
<i>Imobilizado de uso</i>	1.995.256	1.953.011	1.953.011	-	-	-
<i>Intangível</i>	1.945.017	1.943.903	1.943.903	-	-	-
<i>Depreciações e amortizações</i>	- 2.713.747	- 2.693.666	- 2.693.666	-	-	-
Total de ativos	163.470.052	163.726.145	160.559.454	1.999.112	1.197	1.166.382
Passivos						
<i>Depósitos e demais instrumentos financeiros</i>	147.412.900	147.807.026	-	1.900.000	-	145.907.026
<i>Provisões</i>	2.626.236	2.624.568	-	-	-	2.624.568
<i>Obrigações fiscais correntes e diferidas</i>	455.084	402.916	-	-	-	402.916
<i>Outros Passivos</i>	1.797.423	1.713.226	-	-	-	1.713.226
Total de passivos	152.291.643	152.547.736	-	1.900.000	-	150.647.736

3.4 Valores considerados na regulamentação prudencial e os valores das exposições - LI2

Tabela 08: LI2 - Principais causas das diferenças entre os valores considerados na regulamentação prudencial e os valores das exposições - em R\$ mil

Principais causas das diferenças entre os valores considerados na regulamentação prudencial e os valores das exposições	a	b	c	d
	Total	Valores		
		Sujeitos ao risco de crédito	Sujeitos ao risco de crédito de contraparte	Sujeitos ao arcabouço de securitização
1 Total de ativos considerados na regulamentação prudencial	162.559.763	160.559.454	1.999.112	1.197
2 Total de passivos considerados na regulamentação prudencial	1.900.000	-	1.900.000	-
3 Valor líquido considerado na regulamentação prudencial	160.659.763	160.559.454	99.112	1.197
4 Exposições não contabilizadas no balanço patrimonial	31.198.080	8.029.364	23.168.716	-
9 Exposições consideradas para fins prudenciais	191.857.843	168.588.818	23.267.828	1.197

3.5 Ajustes prudenciais - PV1

Tabela 09: PV1 - Ajustes Prudenciais - em R\$ mil

Ajustes prudenciais		g
		Do qual: na carteira de negociação
1	<i>Incerteza sobre o custo de liquidação das posições, dos quais:</i>	28
3	<i>Custo de liquidação das posições</i>	28
7	<i>Risco operacional</i>	9
11	<i>Outros</i>	33
12	Total	70

4 Composição do Capital

4.1 Principais características dos instrumentos que compõem o Patrimônio de Referência - CCA

O Banrisul possui instrumentos de capital autorizados a compor o Nível II do Patrimônio de Referência, em conformidade com os normativos prudenciais vigentes. Em 31 de dezembro de 2025, esses instrumentos totalizavam R\$ 4.102,4 milhões. A descrição das principais características desses instrumentos encontra-se na Tabela CCA - Principais Características dos Instrumentos que Compõem o Patrimônio de Referência - PR. A referida tabela está disponível para consulta no site de Relações com Investidores do Banrisul, na seção Governança Corporativa - Gerenciamento de Riscos - Pilar 3 (<https://ri.banrisul.com.br/>)

4.2 Composição do Patrimônio de Referência - CC1

Tabela 10: CC1 - Composição do Patrimônio de Referência - em R\$ mil

Composição do Patrimônio de Referência		a	b
		Valor (R\$ mil)	Referência no Balanço do Conglomerado
Capital Principal: instrumentos e reservas			
1	Instrumentos elegíveis ao Capital Principal	8.301.858,79	a
3	Outras receitas e outras reservas	2.876.641	b
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	11.178.500	
Capital Principal: ajustes prudenciais			
7	Ajustes prudenciais relativos a apereçamentos de instrumentos financeiros (PVA)	356,48	
9	Ativos intangíveis	299.682	c
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	135.056	d
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	181.544	e
21	Valor total das deduções relativas aos créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, que exceda 10% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	1.616.628	f
26	Ajustes regulatórios nacionais	(1.358.166)	-
26.a	Ativos permanentes diferidos	162.491	g
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	299.898	h
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios	1.220.758	
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	875.100	-
29	Capital Principal	10.303.400	-
Nível II: instrumentos			
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	4.102.445	i
51	Nível II antes das deduções regulatórias	4.102.445	-
Nível II: deduções regulatórias			
58	Nível II	4.102.445	
59	Patrimônio de Referência	14.405.845	
60	Total de ativos ponderados pelo risco (RWA)	73.706.989	
Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal			
61	Índice de Capital Principal (ICP)	13,98%	
62	Índice de Nível I (IN1)	13,98%	
63	Índice de Basileia (IB)	19,54%	

64	<i>Percentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA)</i>	2,50%
65	<i>do qual: adicional para conservação de capital - ACPConservação</i>	2,50%
66	<i>do qual: adicional contracíclico - ACPContracíclico</i>	0,00%
67	<i>do qual: Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico</i>	0,00%
68	<i>Capital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção do RWA (%)</i>	24,89%

4.3 Conciliação do Patrimônio de Referência com o Balanço Patrimonial - CC2

Tabela 11: CC2 - Conciliação do Patrimônio de Referência com o Balanço Patrimonial - em R\$ mil

Conciliação do Patrimônio de Referência (PR) com o Balanço Patrimonial	a	b	c
	Valores do balanço patrimonial no final do período	Valores considerados para fins da regulamentação prudencial no final do período	Referência no Balanço do Conglomerado
Ativos			
<i>Disponibilidades</i>	1.298.124	1.298.123	
<i>Instrumentos financeiros</i>	160.291.120	160.173.134	
<i>Operações de arrendamento mercantil</i>	5.286	5.286	
<i>Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito</i>	(4.127.304)	4.127.220)	
<i>Ativos fiscais correntes e diferidos</i>	3.967.976	3.935.987	d/f/g/h
<i>Outros Ativos</i>	672.897	672.065	e
<i>Investimentos em participações em coligadas e controladas</i>	135.427	565.522	
<i>Imobilizado de uso</i>	1.995.256	1.953.011	
<i>Intangível</i>	1.945.017	1.943.903	c
<i>Depreciações e amortizações</i>	- 2.713.747	- 2.693.666	
Total de ativos	163.470.052	163.726.145	
Passivos			
<i>Depósitos e demais instrumentos financeiros</i>	147.412.900	147.807.026	i
<i>Provisões</i>	2.626.236	2.624.568	
<i>Obrigações fiscais diferidas</i>	455.084	402.916	
<i>Outros Passivos</i>	1.797.423	1.713.226	
Total de passivos	152.291.643	152.547.736	
Patrimônio líquido			
<i>Capital social</i>	8.300.000	8.300.000	a
<i>Reservas de Capital</i>	5.098	5.098	b
<i>Reservas de lucros</i>	3.008.334	3.008.334	b
<i>Outros resultados abrangentes</i>	- 138.460	- 138.460	b
<i>Participação de Não Controladores</i>	3.437	3.437	a
Patrimônio líquido total	11.178.409	11.178.409	

5 Indicadores Macroprudenciais

Tabela 12: CCyB1 - Distribuição geográfica das exposições ao risco de crédito consideradas no cálculo do ACPCContracíclico - em R\$ mil

Jurisdição	a	b	c
	ACCPI	Valores de exposição e de RWACPrNB considerados no cálculo do ACPCContracíclico	
		Montante da exposição ao risco de crédito ao setor privado não bancário	RWACPrNB
Brasil (BR)	0%	117.080.299	54.438.518
Total		117.080.299	54.438.518

6 Razão de Alavancagem

A Razão de Alavancagem - RA, exigência padronizada pelo Comitê da Basileia, objetiva balizar a alavancagem do setor bancário, aperfeiçoando a capacidade das instituições financeiras de absorver choques provenientes do próprio sistema financeiro ou dos demais setores da economia, resultando em um ambiente de estabilidade financeira. Este indicador é o resultado da divisão do Nível I do PR pela Exposição Total, calculados conforme regulamentação vigente.

$$RA = \frac{\text{Nível I}}{\text{Exposição Total}}$$

É importante destacar que o valor base para a apuração da Razão de Alavancagem considera o valor de exposição deduzidos os respectivos adiantamentos recebidos, provisões e rendas a apropriar, sem a utilização de instrumentos mitigadores e sem aplicação de fator de ponderação de risco, diferente da apuração da Parcela de Risco de Crédito - RWA_{CPAD} prevista na Circular BCB nº 3.644/13 (substituída pela Resolução BCB nº 229/2022, a partir de 1º/7/2023).

A apuração da RA deve ser realizada de forma consolidada para o Conglomerado Prudencial, com base no último dia útil de cada mês e o seu cálculo tornou-se obrigatório em outubro de 2015. A Circular BCB nº 3.748/15 determina que a RA seja calculada expressa em percentagem.

O Banrisul vem realizando o cálculo para acompanhamento e verificação de aderência deste indicador desde a divulgação dos normativos no Brasil, e a partir da data-base de outubro de 2015 passou a reportar ao Bacen através do Demonstrativo de Limites Operacionais - DLO, conforme previsão legal.

A Resolução CMN nº 4.615/17 estabelece o requerimento mínimo para a Razão de Alavancagem de 3%. Assim, quanto maior o índice, melhores as condições da instituição em termos de alavancagem.

As tabelas 13 e 14 apresentam as informações dos anexos I e II relativos a Razão de Alavancagem para o mês de dezembro de 2024, conforme modelo padronizado, definido pelo Bacen.

Tabela 13: LR1 - Comparação entre informações das demonstrações financeiras e as utilizadas para apuração da Razão de Alavancagem - em R\$ mil

<i>Comparação entre informações das demonstrações financeiras e as utilizadas para apuração da Razão de Alavancagem (RA)</i>		<i>a</i>
1	<i>Ativo total de acordo com as demonstrações financeiras publicadas</i>	165.670.616
2	<i>Ajuste decorrente de diferenças de consolidação contábil</i>	- 1.611.876
1+2	<i>Ativo total do balanço patrimonial individual ou do conglomerado prudencial, no caso de apuração da RA em bases consolidadas.</i>	164.058.740
4	<i>Ajuste relativo ao método de apuração do valor dos instrumentos financeiros derivativos</i>	1.692.887
5	<i>Ajuste relativo ao método de apuração do valor das operações compromissadas e de empréstimo de ativos</i>	157.390
6	<i>Ajuste relativo a operações não contabilizadas no balanço patrimonial</i>	4.771.726
7	<i>Outros ajustes</i>	- 1.166.418
8	<i>Exposição Total</i>	169.514.326

Tabela 14: LR2 - Informações detalhadas sobre a Razão de Alavancagem - em R\$ mil

<i>Informações detalhadas sobre a Razão de Alavancagem</i>		<i>a</i>	<i>b</i>
		<i>dez/2025'</i>	<i>set/2025'</i>
Itens contabilizados no balanço patrimonial			
1	<i>Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas</i>	161.997.844	134.887.027
2	<i>Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I</i>	- 1.161.619	- 1.364.668
3	Total das exposições contabilizadas no balanço patrimonial	160.836.225	133.522.359
Operações com instrumentos financeiros derivativos			
4	<i>Valor de reposição em operações com derivativos</i>	156.097	110.439
5	<i>Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos</i>	1.692.887	1.622.315
11	Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	1.848.984	1.732.754
Operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (TVM)			
12	<i>Aplicações em operações compromissadas e em empréstimo de TVM</i>	1.900.000	800.000
14	<i>Valor relativo ao risco de crédito da contraparte (CCR)</i>	157.390	89.493
16	Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de TVM	2.057.390	889.493
Itens não contabilizados no balanço patrimonial			
17	<i>Valor de referência das operações não contabilizadas no balanço patrimonial</i>	23.059.463	23.154.094
18	<i>Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no balanço patrimonial</i>	- 18.287.737	- 18.417.925
19	Total das exposições não contabilizadas no balanço patrimonial	4.771.726	4.736.169
Capital e Exposição Total			
20	<i>Nível I</i>	10.303.400	9.947.961
21	Exposição Total	169.514.326	140.880.774
Razão de Alavancagem (RA)			
22	Razão de Alavancagem (%)	6,08%	7,06%

7 Indicadores de Liquidez

7.1 Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de liquidez - LIQA

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; ou a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade do mercado.

A atividade de gerenciamento do risco de liquidez no Banrisul é executada pela Gerência de Riscos de Mercado e de Liquidez na Unidade de Riscos Corporativos, segregada das áreas de negócio e de auditoria interna da instituição. A identificação dos riscos de liquidez no Banrisul e demais empresas do conglomerado prudencial é realizada por meio da identificação prévia aos fatores de riscos aos quais a instituição está exposta, considerando as linhas de negócios, os fatores de riscos das posições ativas e passivas, o grau de concentração dos depósitos de clientes, cenários para o fluxo de caixa projetado, os valores contratados e os respectivos prazos de liquidação e liquidez intradia.

Os indicadores de risco de liquidez e a projeção do fluxo de caixa da instituição são calculados e reportados diariamente através de relatórios internos. Periodicamente são encaminhados relatórios ao Comitê de Riscos Corporativos, à Diretoria, ao Comitê de Riscos e ao Conselho de Administração, contendo as análises acerca do risco de liquidez no período, bem como a evolução histórica dos principais indicadores de risco, as estimativas para os períodos seguintes e as aderências dos indicadores aos limites impostos na Declaração de Appetite por Riscos da instituição. Anualmente, ou em periodicidade menor, caso necessário, é proposta ao Conselho de Administração a Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez, contendo as diretrizes para a gestão do risco.

O Banrisul adota estratégias de tesouraria e gestão da liquidez que buscam a manutenção da solidez, rentabilidade e eficiência da companhia. Neste sentido, conta com uma base de captação diversificada e pulverizada, bem como com um portfólio de produtos de investimentos amplo e competitivo, com o objetivo constante de fortalecimento de sua posição de mercado neste segmento.

Os recursos captados pela companhia são compostos, basicamente, por depósitos a prazo (principal fonte de captação), depósitos de poupança e à vista, letras financeiras e de crédito imobiliário e dívida subordinada. O prazo médio da captação de depósitos a prazo é superior a três anos, sendo que maioria das operações possuem liquidez imediata, com condições a mercado ou previamente contratadas.

Os processos de gestão do risco de liquidez estão em linha com as diretrizes da Política Institucional de Gestão do Risco de Liquidez e com a Declaração de Appetite por Riscos da instituição, cujos documentos são revisados anualmente ou em periodicidade menor, caso necessário.

O Banrisul estabelece limites operacionais para o risco de liquidez consistentes com as estratégias de negócios da instituição, para os instrumentos financeiros e demais exposições cujos cumprimentos dos parâmetros de grandeza são analisados regularmente pelos comitês estratégicos da instituição e submetidos a instâncias diretivas, visando garantir sua operacionalidade de forma eficaz.

É calculado o índice de liquidez, que reflete a capacidade da instituição em suportar suas obrigações no curto prazo, a partir da razão entre o estoque de ativos líquidos disponíveis e suas necessidades de caixa para determinado período. Os ativos disponíveis correspondem aos ativos de maior liquidez em poder da Tesouraria, facilmente convertidos em moeda sem impactos significativos em seus preços, decorrentes de risco de liquidez de mercado. As necessidades de caixa são definidas como sendo uma reserva mínima a ser mantida pela instituição para que se conserve um nível adequado de liquidez. A metodologia para o limite mínimo de caixa adotada pela instituição é revisada periodicamente e fornece, a partir do acompanhamento das posições ativas e passivas, estressadas ou não, um nível de caixa necessário para suportar os desembolsos de curto prazo, previstos ou imprevistos.

Os principais indicadores de risco de liquidez são submetidos a testes de estresse, cujos parâmetros consideram choques em variáveis macroeconômicas, em variáveis do orçamento da instituição e em variáveis que compõe a metodologia para o limite mínimo de liquidez a ser mantido em caixa. A instituição também calcula, a partir do documento de exposição ao risco de liquidez, um indicador de liquidez estressado, onde projeta o índice de liquidez a partir de cenários de choques de mercado, elevação das saídas de caixa e redução das entradas de caixa no curto prazo.

No âmbito de Contingência de Liquidez, a instituição tem como objetivo identificar antecipadamente e minimizar eventuais crises e seus potenciais efeitos na continuidade dos negócios. Os parâmetros utilizados para a identificação das situações de crises consistem numa gama de responsabilidades e de procedimentos a serem seguidos de modo a garantir a estabilidade do nível de liquidez requerido. São monitorados e reportados periodicamente os parâmetros de sinalização de situações adversas que constam no Plano de Contingência e que exigem a imediata avaliação e tomada de providências.

As ferramentas utilizadas para a gestão do risco de liquidez correspondem a indicadores de acompanhamento que são calculados de forma a demonstrar um resultado a partir da relação entre o total de ativos líquidos livres em poder da tesouraria e o limite mínimo de caixa que deve ser respeitado, que é calculado através de metodologia própria da instituição.

Também é realizado o cálculo do Indicador de Liquidez de Curto Prazo, que demonstra o índice de liquidez estressado a partir da relação entre o estoque de ativos líquidos e as saídas de caixa líquidas esperadas para os próximos 30 dias, ponderadas por fatores de choque que permitem a adição de efeitos de choques de mercado, inadimplência e de corrida bancária.

Ainda, são calculados, monitorados e reportados indicadores de concentração da captação, de liquidez intradiária e projeção do fluxo de caixa de curto prazo em diferentes cenários.

Os limites de risco constam na Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez e na Declaração de Apetite por Riscos da Instituição, e são monitorados, reportados e revisados caso a caso e de acordo com a necessidade. Dependendo do indicador e do público, podem possuir diferentes faixas de alerta, indicando que a situação não representa riscos evidentes, que a situação requer atenção ou que o limite foi extrapolado, o que recomenda ações imediatas para o restabelecimento dos níveis considerados adequados.

8 Risco de Crédito

O risco de crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; reestruturação de instrumentos financeiros; ou custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

8.1 Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito - CRA

Os riscos são assumidos sem o comprometimento da viabilidade do negócio, permitindo que as atividades do Banco sejam realizadas de forma normal, atendendo as exigências dos *stakeholders*, reguladores, órgãos governamentais, acionistas, investidores, clientes, empregados, fornecedores e, especialmente, como banco público, a sociedade em geral.

A estrutura integrada de Gestão da Instituição tem caráter prospectivo e compatível com o modelo de negócio, a natureza das operações e a complexidade dos produtos, serviços, atividades e processos; proporcional à dimensão e à relevância da exposição ao risco de crédito; adequada ao perfil de riscos e à sua importância sistêmica; e capaz de avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados nos quais atua.

A política interna adotada pelo Banrisul ao mensurar risco de crédito considera como componente básico em relação ao cliente a probabilidade de inadimplência, por parte do tomador ou da contraparte, com respeito às suas obrigações contratuais. Essa mensuração de risco de crédito, que reflete as expectativas de perdas, é incorporada à gestão operacional do Banco, conforme determina o Órgão Regulador.

O Limite Operacional - LO define o valor máximo ao qual o Banco aceita estar exposto na ocasião da aquisição de títulos privados, emitidos por instituições financeiras ou não financeiras, da participação em operações compromissadas e da aquisição de carteiras de crédito de outras instituições financeiras. A extensão da análise técnica e subjetiva compreende, entre outros fatores, o aspecto econômico-financeiro da instituição, o ambiente econômico, o perfil da empresa e de seus controladores, o estudo sobre o conglomerado, o *rating* da instituição e as características do negócio sob o enfoque do risco.

O Limite de Margem estabelece o valor máximo até o qual o Banco aceita manter a exposição a Instrumentos Financeiros Derivativos - IFDs descoberta, ou seja, sem constituição de margem de garantia pela contraparte. Até o Limite de Margem não é necessário constituir garantia, entretanto, uma vez ultrapassado, ocorrerá chamada de margem por parte da ponta ganhadora, devendo a contraparte perdedora constituir a garantia. Para tanto, é realizado estudo técnico visando avaliar a capacidade de pagamento da contraparte.

No Banrisul, a Unidade de Riscos Corporativos - URC é a responsável por realizar gerenciamento do risco de crédito, entre outros, contemplando todas as instituições do Conglomerado Prudencial.

No que tange as Estruturas Integradas de Gestão de Riscos Corporativos, incluindo o risco de crédito, o Conselho de Administração - CA é responsável pelas informações prestadas e divulgadas em relatório de acesso público, contendo a descrição das estruturas de gestão, bem como pela aprovação: i) da indicação do Diretor responsável pela Gestão de Risco de Crédito e; ii) da estrutura; o Comitê de Riscos deve acompanhar o desenvolvimento das atividades em relação a Risco de Crédito, além de prestar suporte ao Diretor de Risco - CRO e ao CA; o CRO deve assegurar que o processo de gestão identifique, mensure, avalie, monitore, reporte, controle e mitigue o risco de crédito associado ao Conglomerado, às instâncias diretivas e aos órgãos reguladores; os Comitês de Gestão devem, entre suas atribuições, aprovar metodologias aplicadas na mensuração de riscos, assegurar a correta aplicação das Políticas, realizar a gestão estratégica do risco de crédito e comunicar a Diretoria, ao Comitê de Riscos - CR e ao CA as posições de risco; e a URC é a Unidade responsável pela coordenação do processo de gerenciamento de risco de crédito.

O Banrisul adota a estratégia das Três Linhas de Defesa para esclarecer os papéis e responsabilidades das áreas e pessoas envolvidas no processo de gerenciamento de riscos, incluindo o risco de crédito, e para segmentar os grupos dentro da estrutura de governança da organização. A 1ª Linha de Defesa é atribuída às funções que gerenciam os riscos e têm propriedade sobre eles. É composta pelas áreas estratégicas, de negócios e de suporte da Instituição, e devem assegurar a efetiva gestão de risco de crédito e controles, no escopo de suas atividades. A 2ª Linha de Defesa é atribuída às áreas que desempenham funções de auxílio ao desenvolvimento e monitoramento da gestão de risco de crédito, controle e conformidade, composta por áreas de controle da Instituição. É responsável por fornecer a metodologia e o suporte necessário à gestão do risco assumido pela primeira linha, auxiliando na identificação, mensuração, avaliação, controle e mitigação deste. A 3ª Linha de Defesa é atribuída à área de auditoria interna, sendo responsável por avaliar as duas primeiras linhas, incluindo a forma como essas alcançam os objetivos no âmbito do gerenciamento de riscos de crédito e controles. Atua propondo melhorias e imputando as medidas corretivas necessárias.

Para todos os segmentos de clientes, são realizadas análises dos indicadores de atraso, pendência e volume de concessão, em diversas granularidades e agrupamentos, como por produto, classificação de risco, concentração de crédito, agência, entre outros. Visam o acompanhamento do desempenho comercial do Banco e o monitoramento do risco de crédito, compatibilizando com as tendências de mercado, assegurando o cumprimento de diretrizes e minimizando o risco de desconexão entre decisão e execução. As análises, consolidadas com proposição de ajustes nas políticas vigentes quando necessário, são apreciadas pelos Comitês de Gestão e Diretoria.

Também são elaboradas análises de aderência dos modelos de escoragem de crédito (*Credit Score*) por meio de técnicas estatísticas de validação. O objetivo é verificar se os modelos permanecem atribuindo corretamente a probabilidade de cada cliente ficar inadimplente, com base nas

características cadastrais e hábitos de pagamento. As análises são apreciadas trimestralmente pelos Comitês de Gestão, indicando a eventual necessidade de ajustes ou substituição dos modelos em vigor.

Além disso, é realizado acompanhamento do montante de exposição ao risco de crédito, com segmentações definidas pelo Banco Central e pela própria Instituição, assim como dos impactos de legislações e/ou políticas adotadas. As análises são apreciadas trimestralmente pelos Comitês de Gestão e semestralmente pela Diretoria e pelo Conselho de Administração.

Ainda, são realizados procedimentos de *Backtesting* de Provisão mediante acompanhamento de safra. Verifica-se se a provisão da data-base foi suficiente para cobrir pendências e possíveis baixas a prejuízo. O acompanhamento é feito em periodicidade trimestral, com reporte aos Comitês de Gestão.

Por fim, são desenvolvidos Testes de Estresse da Carteira de Crédito, com o objetivo de estimar o capital exigido e o impacto em Índices de Capital. São analisados cenários com variáveis macroeconômicas, além de riscos de concentração e de contraparte, assim como a possibilidade de aumento na inadimplência, nas provisões, nos ativos problemáticos e na deterioração de garantias e de preços de imóveis residenciais, em situações de cenários adversos. Estas análises são apreciadas periodicamente pelos Comitês de Gestão, Comitê de Riscos, Diretoria e Conselho de Administração.

8.2 Qualidade creditícia das exposições - CR1

Tabela 15: CR1 - Qualidade creditícia das exposições - em R\$ mil

Qualidade creditícia das exposições	Valor bruto:		Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar	Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar Dos quais: RWACPAD	Valor líquido (a+b-c)
	a	b			
	Exposições caracterizadas como operações em curso anormal	Em curso normal			
Concessão de crédito	3.978.468	62.950.313	3.814.159	3.814.159	63.114.622
2 Títulos de dívida	-	46.097.398	-	-	46.097.398
2a dos quais: títulos soberanos nacionais	-	42.935.586	-	-	42.935.586
2b dos quais: outros títulos	-	3.161.813	-	-	3.161.813
3 Operações não contabilizadas no balanço patrimonial	-	22.977.649	-	-	22.977.649
4 Total (1+2+3)	3.978.468	132.025.361	3.814.159	3.814.159	132.189.670

8.3 Mudanças no estoque de operações em curso anormal - CR2

Tabela 16: CR2 - Mudanças no estoque de operações em curso anormal - em R\$ mil

Mudanças no estoque de operações em curso anormal		(a) Total
1	Valor das exposições classificadas como ativos problemáticos ao final do período anterior	3.802.538
2	Valor das exposições que passaram a ser classificadas como ativos problemáticos no período corrente	1.727.566
3	Valor das exposições que deixaram de ser caracterizadas como ativos problemáticos no período corrente	-1.386.027
4	Valor da baixa contábil por prejuízo	-165.608
6	Valor das exposições classificadas como ativos problemáticos no final do período corrente (1+2+3+4+5)	3.978.468

8.4 Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições - CRB

Tabela 17: CRBa - Exposições por região geográfica, por setor econômico e por prazo remanescente de vencimento - em R\$ mil

Exposições		
REGIÃO GEOGRÁFICA		
	<i>Agência Digital</i>	5.712
	<i>Direção Geral</i>	72.735.304
	<i>Sup. Alto Uruguai</i>	5.357.184
	<i>Sup. Centro</i>	4.796.243
	<i>Sup. Fronteira</i>	7.273.352
	<i>Sup. Gestão DG</i>	-
	<i>Sup. Leste</i>	5.138.934
	<i>Sup. Noroeste</i>	7.784.831
	<i>Sup. Outros Estados</i>	2.184.260
	<i>Sup. Porto Alegre Centro</i>	72
	<i>Sup. Porto Alegre Centro Sul</i>	9.647.772
	<i>Sup. Porto Alegre</i>	6.279.665
	<i>Sup. Serra</i>	6.013.414
	<i>Sup. Sul</i>	5.462.498
	<i>Exterior</i>	-
	TOTAL	132.679.243
SETOR ECONÔMICO		
	<i>Pessoa Física</i>	68.552.385
	<i>Adm Pública e Internacional</i>	259.858
	<i>Agropecuário</i>	303.258
	<i>Alimentos, Bebidas e Fumo</i>	1.486.988
	<i>Automotivo</i>	721.539
	<i>Celulose, Madeira e Móveis</i>	409.460
	<i>Comércio Atacadista Alimentos</i>	990.400
	<i>Comércio Atacadista exceto Alimentos</i>	640.931
	<i>Comércio Varejista - Outros</i>	1.473.607
	<i>Comunicação</i>	117.329
	<i>Construção e Imobiliário</i>	1.429.156
	<i>Educação, Saúde e outros Serviços Sociais</i>	1.941.060
	<i>Eletricidade, Gás, Água e Esgoto</i>	54.537
	<i>Eletroeletrônico e Informática</i>	477.481
	<i>Financeiro e Seguros</i>	48.317.617
	<i>Hoteis e Restaurantes</i>	468.726
	<i>Máquinas e Equipamentos</i>	102.514
	<i>Metalurgia</i>	533.774
	<i>Mineração</i>	22.083
	<i>Obras de Infraestrutura</i>	53.419
	<i>Petróleo e Gás Natural</i>	621.842
	<i>Químico e Petroquímico</i>	874.096
	<i>Serviços Privados</i>	763.795
	<i>Têxtil, Confecções e Couro</i>	340.793
	<i>Transportes</i>	247.980
	<i>Outros</i>	1.474.615
	TOTAL	132.679.243
Exposições		
PRAZO REMANESCENTE DE VENCIMENTO		
	<i>Até 6 meses</i>	30.510.917
	<i>Entre 6 meses e 1 ano</i>	14.742.140
	<i>Entre 1 e 5 anos</i>	13.761.127
	<i>Acima de 5 anos</i>	70.197.469
	TOTAL	132.679.243

Tabela 18: CRBb - Operações em curso anormal, provisões e baixas contábeis - em R\$ mil

REGIÃO GEOGRÁFICA		Curso Anormal	Provisões	Baixas Contábeis
	Agência Digital	3.668	2.695	14
	Com Corporativo	6.366	6.365	-
	Direção Geral	313.704	278.924	47.189
	Sup. Alto Uruguai	277.912	192.163	9.093
	Sup. Centro	293.933	203.243	7.320
	Sup. Fronteira	437.578	288.324	16.579
	Sup. Leste	359.682	257.250	17.567
	Sup. Noroeste	424.949	279.537	14.296
	Sup. Outros Estados	170.479	116.993	5.288
	Sup. Porto Alegre Centro	14	11	-
	Sup. Porto Alegre Centro Sul	428.516	294.390	11.869
	Sup. Porto Alegre	385.386	285.742	15.408
	Sup. Sede	286.049	160.529	-
	Sup. Serra	281.167	195.605	9.208
	Sup. Santa Catarina	2	1	-
	Sup. Sul	309.064	213.042	11.777
	TOTAL	3.978.468	2.774.815	165.608
SETOR ECONÔMICO				
	Pessoa Física	2.893.430	2.026.363	144.663
	Adm Pública e Internacional	-	-	-
	Agropecuário	2.525	1.926	10
	Alimentos, Bebidas e Fumo	60.918	48.765	940
	Automotivo	46.152	36.061	1.018
	Celulose, Madeira e Móveis	21.844	12.844	111
	Comércio Atacadista Alimentos	71.423	44.876	130
	Comércio Atacadista exceto Alimentos	89.300	60.680	1.823
	Comércio Varejista - Outros	125.620	95.578	2.973
	Comunicação	3.930	3.114	79
	Construção e Imobiliário	163.345	132.530	2.204
	Educação, Saúde e outros Serviços Sociais	95.365	58.388	1.003
	Eletricidade, Gás, Água e Esgoto	8.371	5.932	127
	Eletrônico e Informática	38.708	29.679	1.441
	Financeiro e Seguros	656	468	-
	Hoteis e Restaurantes	49.016	37.753	1.160
	Máquinas e Equipamentos	45.167	32.189	68
	Metalurgia	27.057	16.385	16
	Mineração	758	552	-
	Obras de Infraestrutura	4.373	2.639	74
	Petróleo e Gás Natural	24.067	18.646	63
	Químico e Petroquímico	84.239	34.087	283
	Serviços Privados	47.559	38.348	1.758
	Têxtil, Confeccões e Couro	44.500	13.968	3.622
	Transportes	30.143	23.046	2.042
	Outros	-	-	-
	TOTAL	3.978.468	2.774.815	165.608

Tabela 19: CRBc - Exposições em atraso segmentadas por faixas de atraso - em R\$ mil

Exposições em Atraso		
	Até 1 mês	1.966.412
	Entre 1 mês e 3 meses	993.606
	Entre 3 meses e 6 meses	341.579
	Entre 6 meses e 1 ano	165.993
	Acima de 1 ano	1
	TOTAL	3.467.590

Tabela 20: CRBd - Exposições reestruturadas segregadas entre operações em curso anormal e demais operações - em R\$ mil

<i>Exposições Reestruturadas</i>		
	<i>Ativos Problemáticos</i>	<i>596.083</i>
	<i>Demais Operações</i>	<i>1.555.034</i>
	TOTAL	2.151.117

Tabela 21: CRBe - Percentual das dez e das cem maiores exposições - em R\$ mil

<i>Maiores Exposições</i>		
	<i>10 maiores</i>	<i>3,62%</i>
	<i>100 maiores</i>	<i>10,64%</i>

8.5 Informações sobre instrumentos mitigadores do risco de crédito - CRC

Em relação à operação de captação externa, o Banrisul utiliza instrumentos financeiros derivativos. Para fazer *hedge* e mitigar o risco decorrente da exposição cambial da operação, foram contratadas operações de *swap*, onde o banco está ativo em dólar e passivo em CDI. Os instrumentos financeiros derivativos são classificados, na data de sua aquisição, de acordo com a intenção da Administração em utilizá-los como instrumento de proteção (*hedge*) ou não. Esses instrumentos são avaliados pelo valor justo, com ganhos ou perdas reconhecidas em contas de receitas ou despesas dos respectivos instrumentos financeiros na Demonstração do Resultado. Os contratos globais de derivativos firmados pelo Banrisul e pelas contrapartes possuem cláusulas que estabelecem a compensação e liquidação das obrigações, de operações ativas e passivas, na hipótese de inadimplência por uma das partes em relação aos eventos das operações contratadas.

As operações de crédito, contempladas ou não nos modelos de escoragem, são classificadas em ordem crescente de risco, contemplando aspectos em relação ao devedor e a seus garantidores e em relação à operação. Em relação ao devedor e a seus garantidores, são avaliados: situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade nos pagamentos, contingências, setor de atividade econômica e limite de crédito. Em relação à operação de crédito, são considerados: o valor, a natureza e a finalidade da transação, além das características das garantias, particularmente quanto à suficiência e liquidez. As operações de crédito são acompanhadas pela Unidade de Estratégia e Inteligência de Crédito para identificação do *rating* mínimo em razão do maior atraso. Todas as operações dos clientes possuem ratings calculados, que adicionados ao mínimo, resultam na maior classificação de risco para o cliente. Ainda, o Banco implementa orientações e políticas já consolidadas sobre a aceitação de classes específicas de garantias, firmadas nos contratos de crédito, como, por exemplo, o direito de vender ou reapresentar a garantia na ausência de cumprimento por parte do devedor de suas obrigações. Cabe salientar que o controle das garantias ocorre durante todo o andamento da operação, recompondo-a quando assim se fizer necessário, e baixando o excedente no seu encerramento.

São utilizados diferentes instrumentos mitigadores e provedores a fim de evitar concentração associada à mitigação do risco de crédito.

8.6 Visão geral das técnicas de mitigação do risco de crédito - CR3

Tabela 22: CR3 - Visão geral das técnicas de mitigação do risco de crédito - em R\$ mil

Visão geral das técnicas de mitigação do risco de crédito	a	b	c	d	e
	Exposições não mitigadas	Exposições mitigadas	Das quais: Parcela coberta por colaterais financeiros	Das quais: Parcela coberta por garantias	Das quais: Parcela coberta por derivativos de crédito
1 Concessão de crédito	51.104.002	12.010.620	1.900.000	10.110.620	-
2 Títulos de dívida	46.097.398	-	-	-	-
I Operações não contabilizadas no balanço patrimonial	7.712.902	-	-	-	-
II Demais operações	28.492.137	24.580.768	22.948.049	-	1.632.719
3 Total	133.406.440	36.591.387	24.848.049	10.110.620	1.632.719
4 dos quais: ativos problemáticos	3.978.468	-	-	-	-

8.7 Abordagem padronizada - exposições e efeitos da mitigação do risco de crédito - CR4

Tabela 23: CR4 - Abordagem padronizada - exposições e efeitos da mitigação do risco de crédito - em R\$ mil

Categorias	a	b	c	d	e	f
	Exposições pré FCC e mitigação		Exposições pós FCC e mitigação		RWA e densidade de RWA	
	Operações contabilizadas no balanço	Operações não contabilizadas no balanço	Operações contabilizadas no balanço	Operações não contabilizadas no balanço	RWA	Densidade de RWA [e/(c+d)]
1 Governos centrais e respectivos bancos centrais	86.468.822	-	86.468.822	-	246.519	0,29%
4 Instituições financeiras e demais autorizadas pelo Banco Central do Brasil	5.603.106	-	3.968.893	-	1.365.643	34,41%
7 Participações societárias e instrumentos de dívida subordinada	298.566	-	298.566	-	298.566	100,00%
8 Exposições de varejo	32.089.419	16.369.589	32.089.419	5.118.833	24.896.980	66,91%
9 Exposições garantidas por imóveis	9.326.045	25.718	9.326.045	2.572	4.168.293	44,68%
9.1 Das quais: garantidas por imóveis residenciais, em que o cumprimento das obrigações financeiras associadas às exposições não seja dependente dos fluxos de caixa gerados pelos imóveis.	6.067.349	4.495	6.067.349	450	1.779.373	29,32%
9.3 Das quais: garantidas por imóveis não residenciais, em que o cumprimento das obrigações financeiras associadas às exposições não seja dependente dos fluxos de caixa gerados pelos imóveis.	3.258.696	21.223	3.258.696	2.122	2.388.920	73,26%
10 Ativos Problemáticos	310.523	73.585	310.523	73.585	413.651	107,69%
11 Outros ativos	32.362.775	6.590.571	29.740.844	2.599.726	25.637.158	79,27%
12 Total	166.459.256	23.059.463	162.203.112	7.794.715	57.026.809	33,55%

8.8 Abordagem padronizada - exposições por contraparte e fator de ponderação de risco - CR5

Tabela 24: CR5a - Abordagem padronizada - Governos centrais - em R\$ mil

Fator de ponderação de risco (FPR)		0%	20%	Total das exposições de crédito (após FCC e mitigação)
1	Governos centrais e respectivos bancos centrais	85.236.225	1.232.597	86.468.822

Tabela 25: CR5b - Abordagem padronizada - Instituições financeiras - em R\$ mil

Fator de ponderação de risco (FPR)		30%	40%	Total das exposições de crédito (após FCC e mitigação)
4	Instituições financeiras e demais autorizadas pelo Banco Central do Brasil	26.218	3.942.675	3.968.893

Tabela 26: CR5c - Abordagem padronizada - Participações societárias e instrumentos de dívida subordinada - em R\$ mil

Fator de ponderação de risco (FPR)		100%	Total das exposições de crédito (após FCC e mitigação)
7	Participações societárias e instrumentos de dívida subordinada	298.566	298.566

Tabela 27: CR5d - Abordagem padronizada - Exposições de varejo - em R\$ mil

Fator de ponderação de risco (FPR)		45%	75%	Total das exposições de crédito (após FCC e mitigação)
8	Exposições de varejo	1.846.916	35.361.337	37.208.252

Tabela 28: CR5e - Abordagem padronizada - Exposições Garantidas por Imóveis - em R\$ mil

Fator de ponderação de risco (FPR)		20%	25%	30%	40%	50%	60%	70%	75%	85%	Total das exposições de crédito (após FCC e mitigação)
9	Exposições Garantidas por Imóveis	1.832.003	922.114	2.142.616	600.335	499.932	703.048	70.798	2.070.132	487.638	9.328.616
III.a	Das quais: apuradas diretamente a partir dos valores dos empréstimos e financiamentos sem interferência e utilização de FPR médios ponderados, cada um deles obtido da combinação do FPR associado ao imóvel dado em garantia e do FPR do tomador do empréstimo.	1.832.003	922.114	2.142.616	600.335	499.932		70.798	-	-	6.067.798
V	Das quais: garantidas por imóveis não residenciais, em que o cumprimento das obrigações financeiras associadas às exposições não seja dependente dos fluxos de caixa gerados pelos imóveis.	-		-	-	-	703.048		2.070.132	487.638	3.260.818

Tabela 29: CR5f - Abordagem padronizada - Ativos Problemáticos - em R\$ mil

Fator de ponderação de risco (FPR)		100%	150%	Total das exposições de crédito (após FCC e mitigação)
10	Ativos Problemáticos	306.091	78.016	384.108

Tabela 30: CR5g - Abordagem padronizada - Outros Ativos - em R\$ mil

Fator de ponderação de risco (FPR)		0%	100%	Outros	Total das exposições de crédito (após FCC e mitigação)
11	Outros Ativos	5.900.516	23.064.349	3.375.705	32.340.570

Tabela 31: CR5h - Abordagem padronizada - Fator de ponderação de risco (FPR) - em R\$ mil

Fator de ponderação de risco (FPR)	a	b	c	d	
	Exposições Contabilizadas no Balanço Patrimonial	Exposições não contabilizadas no balanço patrimonial (antes do FCC)	FCC médio* (ponderado pelo FPR)	Total das exposições de crédito (após FCC e mitigação)	
1	Menor que 40%	99.146.461	86.050	96%	97.292.255
2	40 - 70%	5.948.165	4.659.994	40%	7.796.711
3	75%	34.204.025	11.737.944	28%	37.475.982
4	85%	3.630.291	730.043	30%	3.685.410
5	90 - 100%	23.451.851	5.845.431	40%	23.669.006
7	150%	78.017	-	-	78.017
8	250%	447	-	-	447
11	Exposição total	166.459.256	23.059.463	34%	169.997.828

* Os ponderadores são as exposições não contabilizadas no balanço patrimonial, antes da aplicação dos respectivos FCC.

9 Risco de Crédito de Contraparte

A definição de risco de crédito inclui ainda o risco de crédito da contraparte, entendido como a possibilidade de perdas decorrentes do não cumprimento de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam fluxos bilaterais, incluindo a negociação de ativos financeiros ou de derivativos.

9.1 Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito de contraparte - CCRA

No processo de identificação, mensuração e avaliação do risco de crédito, o Banrisul adota metodologias estatísticas e/ou o princípio de decisão técnica colegiada. A definição de risco de crédito inclui ainda o risco de crédito da contraparte, entendido como a possibilidade de perdas decorrentes do não cumprimento de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam fluxos bilaterais, incluindo a negociação de ativos financeiros ou de derivativos. Desta forma, os limites estabelecidos ao risco de crédito, se estendem ao risco de crédito de contraparte. O Limite Operacional - LO define o valor máximo ao qual o Banco aceita estar exposto na ocasião da aquisição de títulos privados, emitidos por instituições financeiras ou não financeiras, da participação em operações compromissadas e da aquisição de carteiras de crédito de outras instituições financeiras.

A extensão da análise técnica e subjetiva compreende, entre outros fatores, o aspecto econômico-financeiro da instituição, o ambiente econômico, o perfil da empresa e de seus controladores, o estudo sobre o conglomerado, o rating da instituição e as características do negócio sob o enfoque do risco. O Limite de Margem estabelece o valor máximo até o qual o Banco aceita manter a exposição a Instrumentos Financeiros Derivativos – IFDs descoberta, ou seja, sem constituição de margem de garantia pela contraparte. Até o Limite de Margem não é necessário constituir garantia, entretanto, uma vez ultrapassado, ocorrerá chamada de margem por parte da ponta ganhadora, devendo a contraparte perdedora constituir a garantia. Para tanto, é realizado estudo técnico visando avaliar a capacidade de pagamento da contraparte. O estudo é realizado pontualmente tendo em vista o estabelecimento de um contrato de derivativo de balcão e é reavaliado anualmente ou quando houver alterações nas condições econômico-financeiras da contraparte ou de mercado que possam prejudicar sua capacidade de pagamento.

A mitigação do risco de crédito ocorre a partir da estruturação de garantias e da precificação, adequadas ao nível de risco a ser incorrido em razão das características do tomador e da operação. Fundamentado na Circular BCB nº 3.809/16, o Banrisul considera como instrumento mitigador de risco de crédito: o colateral financeiro, o acordo bilateral para compensação e liquidação de obrigações, a garantia fidejussória e o derivativo de crédito. Ainda, considera a operação com instituição financeira e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, bem como títulos e valores mobiliários por elas emitidos. O Banrisul participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos na modalidade swap, contratos futuros de DI1 e operações de câmbio, registrados em contas patrimoniais e de compensação, que se destinam a atender necessidades próprias para administrar sua exposição global em moeda estrangeira. A utilização dos instrumentos financeiros derivativos tem por objetivo, predominantemente, mitigar os riscos decorrentes das variações de taxa de juros e de oscilações

cambiais da operação de captação no mercado externo efetuada pelo Banrisul, que resultam na conversão dessas taxas para a variação da taxa CDI. O Banrisul também realiza operações com títulos públicos prefixados de forma casada com contratos derivativos (Contrato Futuro de DI1), que têm como ativo subjacente a taxa média diária dos Depósitos Interfinanceiros (DI), calculada e divulgada pela Brasil, Bolsa, Balcão S.A. (B3). Estes contratos são utilizados para proteção e gerenciamento de risco de taxa de juro de ativos e/ou passivos de forma a compensar o risco da oscilação da taxa DI.

9.2 Análise das exposições ao risco de crédito de contraparte por abordagem utilizada - CCR1

Tabela 32: CCR1 - Análise das exposições ao risco de crédito de contraparte por abordagem utilizada - em R\$ mil

Análise das exposições ao risco de crédito de contraparte (CCR) por abordagem utilizada		a	d	e	f
		Valor de reposição	Multiplicador empregado no cômputo da exposição	Exposição total pós-mitigação	RWA
1	Abordagem SA-CCR		1,4		
1.1	Abordagem CEM	99.112			
3	Abordagem Simples - mitigação do CCR (operações compromissadas e empréstimo de ativos)			58.278	26.681
6	Total				26.681

9.3 Abordagem padronizada - segregação de exposições ao CCR por contraparte e por fator de ponderação de risco - CCR3

Tabela 33: CCR3 - Abordagem padronizada - segregação de exposições ao CCR por contraparte e por FPR - em R\$ mil

Contraparte	Fator de ponderação de risco (FPR)			i
	a	f	h	Total
	0%	100%	Outros	
Outras contrapartes	31.593	26.679	7	58.278
Total	31.593	26.679	7	58.278

9.4 Colaterais financeiros associados a exposições ao risco de crédito de contraparte - CCR5

Tabela 34: CCR5 - Colaterais financeiros associados a exposições ao risco de crédito de contraparte - em R\$ mil

Colaterais financeiros associados a exposições ao risco de crédito de contraparte	a	e	f
	Colaterais financeiros associados a operações com derivativos	Colaterais financeiros associados a operações compromissadas e de empréstimo de ativos	
	Valor justo dos colaterais recebidos	Valor justo dos colaterais recebidos	Valor justo dos colaterais entregues
	Apartados		
Depósitos – moeda nacional	-	22.948.049	1.900.000
Título públicos federais	-	1.900.000	23.006.327
Títulos privados	99.112	-	-
Total	99.112	24.848.049	24.906.327

10 Exposições de Securitização

10.1 Informações qualitativas sobre o gerenciamento de riscos das exposições de securitização - SECA

Ocorreu a emissão de CCI pelo Banrisul (“cedente”), composta por operações de crédito imobiliário cedidas, com objetivo de lastrear os CRIs séries 184 e 185 da 2ª emissão, classe Sênior e Subordinados respectivamente, emitidos pela CIBRASEC – Companhia Brasileira de Securitização, atual RIZA II Securitizadora S.A, para antecipação de fluxos de caixa. A emissão da série 185 (subordinada) foi adquirida pelo Banrisul e compõe sua Carteira Própria. O contrato de cessão estipula os eventos de recompra compulsória pelo cedente, que são: contratos imobiliários ajuizados, registro de inadimplemento por parte do devedor por 3 meses consecutivos, objeto de renegociação ou pedidos de portabilidade. Desta forma o Banrisul possui coobrigação de recompra, retendo os riscos de inadimplência dos recebíveis imobiliários.

O investimento no ativo CRI série 185 está classificado como custo amortizado, contabilizado pela curva do papel e o valor de mercado é publicado nas demonstrações trimestrais.

Os valores honrados e recomprados dos contratos de CRI totalizaram, ao longo de 2025, R\$ 1.980 mil, sendo R\$ 1.141 mil referentes ao primeiro trimestre, R\$290 mil referentes ao segundo trimestre, R\$ 288 mil referentes ao terceiro trimestre e R\$ 261 mil referentes ao quarto trimestre do ano.

10.2 Exposições de securitização classificadas na carteira bancária - SEC1

Tabela 35: SEC1 - Exposições de securitização classificadas na carteira bancária - em R\$ mil

<i>Exposições de securitização classificadas na carteira bancária</i>		<i>i</i>	<i>l</i>
		<i>Instituição financeira - como investidora</i>	
		<i>Tradicional</i>	<i>Subtotal</i>
6	Atacado (total), das quais:	1.197	1.197
10	outras	1.197	1.197

10.3 Exposições de securitização na carteira bancária e requerimentos de capital - instituição como investidora - SEC4

Tabela 36: SEC4 - Exposições de securitização na carteira bancária e requerimentos de capital - instituição como investidora - em R\$ mil

<i>Exposições de securitização na carteira bancária e requerimentos de capital - instituição como investidora</i>		<i>e</i>	<i>i</i>	<i>m</i>	<i>q</i>
		<i>Valores das exposições (por faixa de FPR)</i>	<i>Valor agregado das exposições</i>	<i>RWA</i>	<i>Requerimento de capital</i>
1	Exposições totais	1.197	1.197	14.965	1.197
2	Securitização tradicional:	1.197	1.197	14.965	1.197
3	Da qual: securitização:	1.197	1.197	14.965	1.197
6	Da qual: com ativos subjacentes que não sejam varejo	1.197	1.197	14.965	1.197

11 Risco de Mercado

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição. Esta definição incluem o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para instrumentos classificados na carteira de negociação e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (*commodities*), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O gerenciamento do risco de mercado no Banrisul está segregado entre operações classificadas na carteira de negociação, ou seja, operações em instrumentos financeiros, inclusive derivativos, detidos com intenção de negociação ou destinados a hedge de outros elementos da carteira de negociação, e que não estejam sujeitos à limitação da sua negociabilidade, e operações classificadas na carteira de não-negociação ou carteira bancária, que compreende todas as operações da Instituição não classificadas na carteira de negociação, como a carteira de crédito, carteira de títulos mantidos até o vencimento, captação de depósitos a prazo, depósitos de poupança e demais operações mantidas até o vencimento.

A organização possui perfil de exposição ao risco de mercado conservador, onde as diretrizes e limites são monitorados de forma independente. Com isso a organização busca estar alinhada com as melhores práticas internacionais de mercado, regulamentações locais e do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia.

11.1 Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de mercado - MRA

O controle do risco de mercado do Banrisul e das demais empresas que fazem parte do Conglomerado Prudencial é centralizado em unidade específica segregada das unidades de negócios e da unidade executora da atividade de auditoria interna, para que os processos sejam mapeados, classificados e consolidados de acordo com as características das exposições, em conformidade com as recomendações da Resolução CMN nº 4.557/17.

Alinhado às melhores práticas de gestão de risco de mercado e atendendo ainda as recomendações e normas dos órgãos reguladores, o Banrisul investe de forma estruturada no aperfeiçoamento dos processos sistêmicos e das práticas de gestão, seguindo padrões de mercado e estratégias definidas pela alta administração.

11.1.1 Comunicação Interna

No intuito de que a informação oriunda da área responsável pelo gerenciamento de riscos de mercado alcance a amplitude devida, é disponibilizado aos membros da Alta Administração periodicamente o Relatório de Risco de Mercado, e mensalmente ao Comitê de Riscos Corporativos o relatório produzido para o acompanhamento das exposições a risco da Instituição. Anualmente, ou em periodicidade menor, caso necessário, a Política de Gerenciamento de Risco de Mercado é proposta ao Conselho de Administração, a quem cabe a sua aprovação.

11.1.2 Comunicação Externa

No intuito de que a informação oriunda da área responsável pelo gerenciamento de riscos de mercado alcance a amplitude devida, é disponibilizado, conforme Resolução CMN nº 4.557/17, a descrição da estrutura de gerenciamento do risco de mercado em relatório de acesso público, com periodicidade mínima anual, a disseminação das informações de que trata o caput da resolução citada, deve ser efetuada por meio de processo estruturado de comunicação. A Estrutura de Gestão de Gerenciamento de Risco de Mercado e o Relatório de Gerenciamento de Riscos são disponibilizadas no site de Relações com Investidores da instituição.

11.1.3 Monitoramento

O Banrisul monitora o risco de mercado das suas operações por meio da utilização de metodologias como o *Value at Risk (VaR)*, *Maturity Ladder* e pela realização de análise de sensibilidade das carteiras. As metodologias de mensuração das exposições sujeitas a risco de mercado contemplam as seguintes métricas:

a) **Marcação a Mercado**

Em casos excepcionais, onde por definição regulatória, as atribuições de marcação a mercado que são atribuições de primeira linha (especialmente *middle/backoffice*) não estiverem sendo observadas, será realizado o cálculo do valor de mercado dos ativos e passivos, utilizando-se os preços e taxas capturados na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais e na B3 (Brasil, Bolsa, Balcão). A partir destes preços, é aplicada a função de interpolação *cubic spline* (ano em 252 dias úteis) para a obtenção das taxas de juros nos prazos das operações, intermediários aos vértices apresentados.

b) **Value at Risk**

O Banco utiliza a metodologia do *VaR* para a mensuração do risco das operações classificadas na carteira banking e nas operações da carteira trading com fator de risco em taxa prefixada conforme modelo padronizado definido pelo Bacen.

c) **Maturity Ladder**

Nas operações referenciadas em cupom de moeda estrangeira, índice de preços e taxa de juros este é o modelo utilizado, conforme definido pelo Bacen.

d) **Análise de Sensibilidade**

A análise de sensibilidade é realizada trimestralmente ou em situações adversas, por meio da aplicação de cenário específico para cada fator de risco, com objetivo de quantificar os impactos sobre as carteiras.

e) **Testes de Estresse para Carteira Trading Book**

Exposições a taxas de juros pré-fixada (PJUR1), Exposições ao risco de variação do valor dos instrumentos financeiros derivativos em decorrência da variação da qualidade creditícia da contraparte (CVA) e exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial

(PCAM): Com a publicação da Resolução CMN nº 4.557/17, as Instituições Financeiras devem testar sua capacidade de capital e estabilidade em diferentes cenários, para isto, deve possuir um método sensível a variações macroeconômicas e que calcule o efeito de integração entre os riscos aos quais a instituição está exposta.

A finalidade do teste de estresse é quantificar a exposição a cenários extremos com determinado nível de confiança. Testes de estresse podem explorar potenciais resultados adversos e expor áreas/produtos vulneráveis permitindo que o gerenciamento estabeleça limites de risco, liquidez e capital, auxiliando na gestão do negócio e na tomada de decisão.

Dessa maneira, o teste de estresse descrito nos manuais internos, tem como objetivo calcular e projetar o risco das exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas (PJUR1), das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial (PCAM) e ao risco de variação do valor dos instrumentos financeiros derivativos em decorrência da variação da qualidade creditícia da contraparte (CVA), todas considerando as operações atuais do banco.

As projeções das exposições são realizadas para taxas de juros prefixadas por variações da taxa CDI; exposições de câmbio da Instituição, é aplicada a flutuação dos cenários macroeconômicos sobre os estoques existentes na data de referência do teste. Incorporamos a flutuação cambial para os períodos analisados e evoluímos o valor da exposição, considerando também a mudança de cálculo vigente que substituiu o ponderador F'' ; e para as projeções ao risco de variação do valor dos instrumentos financeiros derivativos de contraparte são feitas pela aplicação da flutuação cambial projetada.

O gerenciamento do risco de mercado no Banrisul está segregado entre operações classificadas na carteira de negociação, ou seja, operações em instrumentos financeiros, inclusive derivativos, detidos com intenção de negociação ou destinados a hedge de outros elementos da carteira de negociação, e que não estejam sujeitos à limitação da sua negociabilidade, e operações classificadas na carteira de não-negociação ou carteira bancária, que compreende todas as operações da Instituição não classificadas na carteira de negociação, como a carteira de crédito, carteira de títulos mantidos até o vencimento, captação de depósitos a prazo, depósitos de poupança e demais operações mantidas até o vencimento.

11.2 Abordagem padronizada - fatores de risco associados ao risco de mercado - MR1

11.2.1 Abordagem Padronizada - Risco de Mercado

Tabela 37: MR1 - Abordagem padronizada - fatores de risco associados ao risco de mercado - em R\$ mil

Fatores de risco		α
		RWA_{MPAD}
1	Taxas de juros	1.014
1a	Taxas de juros prefixada denominadas em Real (RWAJUR1)	1.014
3	Taxas de câmbio (RWACAM)	1.233.059
6	RWACVA	6.739
9	Total	1.240.812

11.2.2 Backtesting da Carteira Trading

O Teste de Aderência (*Backtesting*) é calculado para validação do modelo adotado para apurar o Risco de Mercado e atender ao órgão regulador - Bacen.

O modelo que o banco utiliza visa comparar o resultado do VaR calculado em uma data t-1, com a variação real da carteira em uma data t, com um intervalo de confiança de 99%. A variação da carteira ΔMTM é dada pela seguinte expressão:

$$\Delta MTM_t = MTM_t - MTM_{t-1}$$

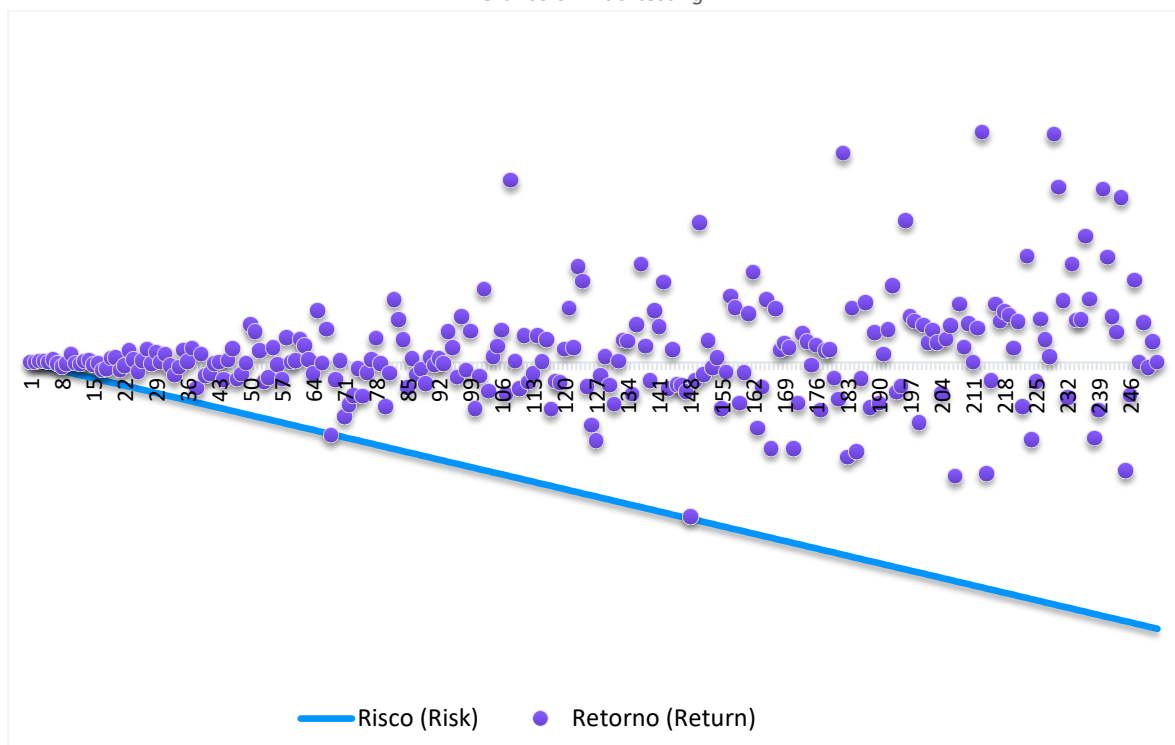
O principal objetivo do *Backtesting* é monitorar, validar e avaliar a aderência do modelo de VaR, sendo que o número de rompimentos realizados deve estar de acordo com os testes estatísticos realizados e com o nível de confiança estabelecido (99%). O gráfico mostra o VaR e os resultados diários correspondentes aos últimos 12 meses, período em que os resultados adversos superaram ou não o resultado estimado em 252 dias. É importante este acompanhamento para que se verifique a eficácia do modelo VaR para Carteira *Trading*.

Figura 03: Intervalo do número de falhas - *Backtesting*

Zona	Intervalo do Número de Falhas para Período de 252 dias
	0 a 4
	5 a 9
	Acima de 10

Para visualizar a eficácia do modelo, desenvolveu-se o quadro apresentado na figura 2, onde consta o número de falhas demonstrando o número de vezes que o valor a risco rompeu a linha de retorno.

Conforme o Bacen, os resultados apresentados para o *Backtesting*, para que o modelo seja considerado aderente, o resultado do teste deve estar situado na zona verde ou amarela. Se o *Backtesting* apresentar resultados na zona amarela, o modelo mesmo que aderente, deve ser acompanhado e se os resultados do teste estiverem na zona vermelha, o modelo deve ser avaliado. Conforme o gráfico 1 do *Backtesting*, houve um rompimento na linha do VaR, classificando o modelo na situação de zona verde.

Gráfico 01: *Backtesting*


11.2.3 Utilização de Derivativos e *Hedge*

O Banrisul participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos na modalidade swap e de contratos futuros de DI1, registrados em contas patrimoniais e de compensação, que se destinam a atender necessidades próprias para administrar sua exposição global em moeda estrangeira. A utilização dos instrumentos financeiros derivativos tem por objetivo, predominantemente, mitigar os riscos decorrentes das variações de taxa de juros e de oscilações cambiais da operação de captação no mercado externo efetuada pelo Banrisul, que resultam na conversão dessas taxas para a variação da taxa CDI.

O Banrisul opera com contratos de DI Futuro, de forma “casada” com aplicações efetuadas em títulos públicos federais que possuem taxa prefixada, de forma a compensar o risco da oscilação da taxa DI, sendo que os ajustes dos preços destes derivativos são contabilizados diariamente no resultado. O Banrisul também utiliza-se da estrutura de *hedge accounting* (contabilidade de *hedge*) previstas nas normas do Banco Central do Brasil e a efetividade esperada desde a designação dos instrumentos de proteção e no decorrer da operação está em conformidade com o estabelecido pelo Banco Central do Brasil. No quarto trimestre de 2023, o Banrisul realizou a substituição dos instrumentos financeiros derivativos da modalidade de *swap* que compõem a estrutura de contabilidade de *hedge* de risco de mercado, em virtude do novo cenário econômico e oportunidade para redução dos custos na ponta passiva da operação. Neste sentido, foi necessária uma nova designação para proteção e a descontinuidade do *hedge* anterior. Na nova designação, os termos críticos continuam idênticos ao item protegido (objeto de *hedge*), como valor de referência, taxa de juros, fluxo de caixa e data de início da designação. Desta forma, como existe correspondência dos

termos essenciais durante o período, a relação é qualitativamente eficaz. O Banrisul também realiza avaliação quantitativa de efetividade do *hedge*, que é determinada por meio do método *dollar offset*, que é calculado mensalmente pela diferença entre a variação do valor justo do instrumento de cobertura e a variação no valor justo do objeto coberto, evidenciando a relação de proteção, denominada como índice de hedge, sendo altamente efetivo quando o resultado está entre 80% e 125%.

As operações de derivativos na modalidade de *swap* baseiam-se em contratos de balcão registrados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, e têm como contrapartes instituições financeiras classificadas como de primeira linha. O Banrisul e as contrapartes estão sujeitas à prestação de garantias reais, reciprocamente, caso os instrumentos financeiros derivativos superem os limites de valor de mercado estipulados contratualmente. A margem depositada em garantia das operações com instrumentos financeiros derivativos pelo Banrisul é composta por Depósitos Interfinanceiros.

Tabela 38: OPD - Exposição associada a instrumentos financeiros derivativos - em R\$ mil

<i>Fator de Risco</i>	<i>c</i>
	<i>Posição Comprada Não Liquidadas em Contraparte Central No Brasil</i>
1 <i>Taxas de juros</i>	998.898
2 <i>Taxas de câmbio</i>	1.676.688

12 Risco de Variação das Taxas de Juros em Instrumentos Classificados na Carteira Bancária

Define-se o IRRBB, conforme a Resolução CMN nº 4.557/17, como o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

O gerenciamento do risco de taxa de juros no Banrisul está segregado as operações classificadas na carteira de não-negociação ou carteira bancária, que compreende todas as operações da Instituição não classificadas na carteira de negociação, como a carteira de crédito, carteira de títulos mantidos até o vencimento, captação de depósitos a prazo, depósitos de poupança e demais operações mantidas até o vencimento. A organização possui perfil de exposição ao risco de taxas de juros conservador, onde as diretrizes e limites são monitorados de forma independente. Com isso a organização busca estar alinhada com as melhores práticas internacionais de mercado, regulamentações locais e do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia.

O controle do risco de taxas de juros na carteira bancária do Banrisul e das demais empresas que fazem parte do Conglomerado Prudencial é centralizado em unidade específica segregada das unidades de negócios e da unidade executora da atividade de auditoria interna, para que os processos sejam mapeados, classificados e consolidados de acordo com as características das exposições, em conformidade com as recomendações da Resolução CMN nº 4.557/17.

Alinhado às melhores práticas de gestão de risco e atendendo ainda as recomendações e normas dos órgãos reguladores, o Banrisul investe de forma estruturada no aperfeiçoamento dos processos sistêmicos e das práticas de gestão, seguindo padrões de mercado e estratégias definidas pela Alta Administração.

12.1 Informações qualitativas sobre o gerenciamento do IRRBB - IRRBBA

12.1.1 Modelos de Mensuração do Risco de Taxa de Juros no IRRBB

O Banco Central do Brasil através da Circular nº 3.876/18 definiu novas metodologias e procedimentos para avaliação de suficiência de valor do Patrimônio de Referência (PR) mantido para a cobertura do risco de variação de taxas de juros na carteira bancária.

Para os fins de apuração do Risco da Taxa de Juros da Carteira Bancária e observância a Circular BCB nº 3.876/18, são consideradas as seguintes abordagens padronizadas:

a) Abordagem de Valor Econômico

Consiste em avaliar os impactos de alterações nas taxas de juros no valor presente dos fluxos de caixa dos instrumentos classificados na carteira bancária do Banco – *Economic Value of Equity* (EVE). É mensurado através de (no mínimo) seis cenários, onde são dados choques nas curvas de marcação à mercado ou de desconto, apurando os valores presentes dos fluxos em cada cenário de choque de

taxa de juros e comparando-os com o resultado do cenário base. O pior resultado na comparação entre os cenários de choque e o padrão consiste no resultado do Δ EVE.

A sensibilidade do valor patrimonial mede o impacto do risco de taxas nos valores presente dos ativos e passivos financeiros.

b) Abordagem de Resultado de Intermediação Financeira

Consiste em avaliar os impactos de alterações nas taxas de juros sobre o resultado de intermediação financeira na sua carteira bancária - *Net Interest Income* (NII). É mensurado através de (no mínimo) dois cenários, onde são dados choques nas receitas e despesas financeiras de acordo com o cenário e prazos, reprecificando o resultado da intermediação financeira. O pior resultado na comparação entre os cenários de choque e o padrão consiste no resultado do Δ NII.

A sensibilidade da margem financeira mede a variação nos resultados esperados para um horizonte específico (12 meses), quando há deslocamento na curva das taxas de juros. O cálculo da sensibilidade da margem financeira é feito simulando a margem em um cenário de variações na curvatura das taxas e mesma margem no cenário atual. A sensibilidade é a diferença entre as duas margens calculadas.

c) Perdas e Ganhos Embutidos

É a diferença entre o valor econômico das posições ativas, passivas e das exposições não contabilizadas no balanço patrimonial (*off-balance sheet*) sujeitos ao IRRBB e o respectivo valor contábil.

d) Risco de Spread de Crédito (CSRBB)

São as perdas associadas à variação de taxas de juros requeridas pelo mercado que excedam a taxa livre de risco, para instrumentos sujeitos ao risco de crédito classificados na carteira bancária.

12.1.2 Comunicação Interna

No intuito de que a informação oriunda da área responsável pelo gerenciamento de risco de taxa de juros na carteira bancária alcance a amplitude devida, é disponibilizado aos membros da alta administração periodicamente o Relatório de Risco para o IRRBB, produzido para o acompanhamento das exposições a risco da Instituição. Anualmente, ou em periodicidade menor, caso necessário, a Política de Gerenciamento de Risco de Taxas de Juros na Carteira Bancária é proposta ao Conselho de Administração, a quem cabe a sua aprovação.

12.1.3 Comunicação Externa

No intuito de que a informação oriunda da área responsável pelo gerenciamento de riscos de taxa de juros alcance a amplitude devida, e em conformidade com a Circular BCB nº 3.876/18, o Banrisul, enquadrado como banco do Segmento 2 no mercado financeiro, divulga o resultado apurado para o IRRBB em 31 de dezembro do corrente ano ao mercado, até o final do mês de março do ano seguinte. Também foi considerada a Resolução CMN nº 4.557/17 para a descrição da estrutura de gerenciamento do risco de mercado em relatório de acesso público, com periodicidade mínima anual,

a disseminação das informações de que trata o caput da resolução citada, devendo ser efetuada por meio de processo estruturado de comunicação. A Estrutura de Gestão de Gerenciamento de Risco de Taxa de Juros na Carteira Bancária e o Relatório de Gerenciamento de Riscos e informações anuais do IRRBB são disponibilizadas no site de Relações com Investidores da Instituição.

12.1.4 Informações qualitativas conforme Circular BCB nº 3.876/18

a) Descrição de como a instituição define o IRRBB para fins de controle e mensuração de riscos.

O Banrisul entende o IRRBB como risco atual ou prospectivo decorrente dos movimentos adversos da taxa de juros que alteram as expectativas de geração de fluxos de caixa dos instrumentos classificados na carteira bancária, gerando conseqüente impacto no valor econômico e de resultado de intermediação financeira da instituição.

O IRRBB possui política e estrutura própria para seu gerenciamento, dispendo, portanto, dos meios para sua mensuração, reconhecimento, controle, possíveis ações de mitigação e monitoramento em nível corporativo, sendo acompanhado e monitorado pela alta administração.

b) Descrição das políticas e estratégias para o gerenciamento e a mitigação do IRRBB. Exemplos incluem: monitoramento do EVE e NII em relação aos limites estabelecidos, práticas de hedge, realização de testes de estresse, análise de resultados, papel da auditoria independente, papel e práticas da unidade de gerenciamento de ativos e passivos, práticas da instituição para assegurar validação adequada de modelos, e atualizações tempestivas em resposta a mudanças nas condições de mercado.

O Banrisul dispõe de controles de limites (para cada métrica), a fim de assegurar que as posições que excedem os níveis predefinidos de apetite sejam provocativas, buscando manter a exposição em conformidade com os limites estabelecidos.

As conclusões geradas pelas análises do IRRBB são elencadas no relatório mensal e relatórios com informativos periódicos. Relatórios mensais são submetidos ao Comitê de Riscos Corporativos. O relatório é um documento que analisa as causas dos resultados observados e considera também os efeitos do risco de base e de opcionalidades comportamentais, além dos movimentos de taxas de juros e moedas.

Testes de estresse são realizados com periodicidade mínima anual, a partir do Icaap, e refletem mudanças macroeconômicas, de expectativas de mercado e aspectos idiossincráticos, auferindo suas conclusões aos limites e apetite estabelecidos, quando aplicável.

À auditoria, cabe a avaliação dos processos relativos ao gerenciamento do risco de modelo com periodicidade mínima anual, abrangendo a efetividade e a integridade dos processos deste risco.

A área de ALM realiza o acompanhamento das exposições de risco a taxa de juros, avaliando os descasamentos existentes por tipo de indexador e produtos, além de identificar as principais fontes

de *funding* das carteiras de crédito comercial e especializado. É realizado o mapeamento dos produtos e seus respectivos vértices que respondem pelo maior nível de exposição nos indicadores de IRRBB.

São realizados estudos de comportamento da principal linha da carteira bancária, o crédito consignado, quanto aos prazos, pré-pagamentos, taxas, com vistas a identificar o giro e capacidade de renovação e seus reflexos na rentabilidade da instituição. Foi analisado o comportamento do resgate de produtos de captação, com vistas a entender o perfil daqueles clientes que mantêm suas posições e que possam ser passíveis de se tornarem objeto de hedge contábil de fluxo de caixa. Ademais, a área avalia recorrentemente, em conjunto com a tesouraria, alternativas para imunização do descasamento de taxas de juros. A gestão ativa da instituição acompanha e monitora o volume de descasamentos por meio de simulações de choques e relatórios de ALM e reportes da área de risco.

A Instituição possui formalizado em sua estrutura o Comitê de Gestão de Ativos e Passivos – CGAP. Cabe a este, avaliar e propor a atuação do Banco de modo a assegurar a composição mais eficiente de ativos e passivos.

Os modelos de opcionalidades comportamentais do IRRBB são dinâmicos e passíveis de atualização a qualquer momento, ajustando-se ao direcionamento estratégico e comercial em execução e ao movimento de taxa de juros de cada momento.

c) Periodicidade de cálculo das medidas de IRRBB pela instituição e descrição das métricas específicas que o banco utiliza para apurar sua sensibilidade ao IRRBB.

O Banrisul efetua o acompanhamento de no mínimo quinzenalmente de todas as métricas do IRRBB, bem como o acompanhamento da adequação aos limites estabelecidos.

d) Descrição dos cenários de choque e de estresse de taxas de juros utilizados pela instituição para estimar variações no valor econômico e no resultado de intermediação financeira.

O Banrisul utilizou cenários conforme determina a Circular BCB nº 3.876/18: valores padronizados para aplicação dos choques nos instrumentos referenciados em taxas de juros prefixadas, instrumentos referenciados em taxas de juros pós-fixadas e para os instrumentos referenciados em taxas de juros de moedas estrangeiras.

e) Descrição e implicações direcionais das premissas relevantes utilizadas no sistema de mensuração de IRRBB da instituição, caso sejam diferentes das premissas de modelagem exigidas para fins de divulgação das métricas da Tabela B referente a Circular BCB nº 3.876/18. A instituição deve explicar a fundamentação da escolha de tais premissas, como, por exemplo, com base em dados históricos, pesquisa acadêmica, julgamento e análises da administração.

Não utilizamos premissas diferenciadas das exigidas. Modelos complementares aos exigidos são listados no item g).

f) Descrição, em termos gerais, de como a instituição faz hedge de suas exposições a IRRBB, bem como o tratamento contábil de tais operações.

Na hipótese de ocorrência de descasamentos de taxas de juros, moedas estrangeiras e indexadores, poderá a instituição adotar estratégias de proteção de resultados (*hedge*) por meio de instrumentos financeiros naturais ou derivativos que podem ser aplicados tanto nas operações ativas quanto nas operações passivas.

O Banrisul participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos na modalidade *swap*, registrados em contas patrimoniais e de compensação, que se destinam a atender necessidades próprias para administrar sua exposição global em moeda estrangeira. A utilização dos instrumentos financeiros derivativos tem por objetivo, predominantemente, mitigar os riscos decorrentes das oscilações cambiais da operação de captação externa efetuada pelo Banrisul que resultam na conversão dessas taxas para a variação da taxa CDI. O Banrisul utiliza-se da estrutura de *hedge accounting* (hedge contábil) previstas nas normas do Banco Central do Brasil e a efetividade esperada desde a designação dos instrumentos de proteção e no decorrer da operação está em conformidade com o estabelecido pelo Banco Central do Brasil.

g) Descrição, em termos gerais, das premissas mais relevantes para modelagem e para a parametrização, no cálculo do ΔEVE e do ΔNII divulgados na Tabela B, incluindo:

- ✓ *Para o ΔEVE , se as margens comerciais e outros componentes de spread foram incluídos nos fluxos de reapreçamento ou considerados nas taxas de desconto utilizadas.*

As margens comerciais foram mantidas no cálculo, mas a provisão dos fluxos vincendos foi excluída.

- ✓ *Como foi determinado o prazo médio de reapreçamento, incluindo quaisquer características peculiares de produtos que afetem a avaliação do comportamento de reapreçamento.*

Conforme definido pelos artigos 17, 18 e 19 da Circular BCB nº 3.876/18.

- ✓ *A metodologia utilizada para estimar as taxas de pré-pagamento de operações de crédito, as taxas de resgate antecipado de depósitos a prazo e outras premissas consideradas relevantes.*

Para as antecipações, os fluxos de reapreçamento das operações de crédito sujeitas ao risco de pré-pagamento, é considerado a probabilidade de antecipação do término do contrato no cenário-base e os multiplicadores indicativos para os cenários de choques padronizados.

Para os resgates, os fluxos de reapreçamento dos depósitos a prazo sujeitos ao risco de resgate antecipado, é considerado a probabilidade de antecipação do término do contrato no cenário-base e os multiplicadores indicativos para os cenários de choques padronizados.

- ✓ *Quaisquer outras premissas que tenham impacto relevante sobre os valores de ΔEVE e do ΔNII reportados na Tabela B, incluindo explicações de por que tais premissas são relevantes.*

Na modelagem das opcionalidades comportamentais (antecipação de pagamentos e resgates) são utilizadas estimativas de desconto de juros de prefixado nos fluxos de reapreçamento, a partir de informações como taxas médias e *duration* das carteiras. O objetivo é refletir, de maneira mais fiel possível, o desconto concedido quando do pagamento antecipado das operações de crédito, ou a diminuição de despesas financeiras quando do resgate antecipado.

A provisão de crédito de liquidação duvidosa também é calculada e destacada quando do cálculo do ΔEVE .

- ✓ *Quaisquer métodos de agregação de fator de risco e quaisquer correlações de taxas de juros do fator de risco diferentes.*

Agregações conforme definição da Circular BCB nº 3.876/18.

h) (Opcional) Quaisquer outras informações que a instituição deseje divulgar com respeito à sua interpretação da relevância e sensibilidade das medidas de IRRBB divulgadas, além de notas explicativas sobre eventuais variações significativas no nível de IRRBB reportado em relação a datases anteriores.

12.2 Informações quantitativas sobre o IRRBB - IRRBB1

12.2.1 Informações quantitativas do Banrisul conforme Circular BCB nº 3.876/18

1) Premissa de prazo médio de reprecificação atribuída aos depósitos sem vencimento contratual definido.

Conforme definido pelos artigos 17, 18 e 19 da Circular BCB nº 3.876/18.

2) Premissa de prazo máximo de reprecificação atribuída aos depósitos sem vencimento contratual definido.

Conforme definido pelos artigos 17, 18 e 19 da Circular BCB nº 3.876/18.

Potencial perda dos instrumentos classificados decorrente de cenários de variação das taxas de juros classificados na Carteira Bancária considerando cenários padronizados. As perdas são representadas por valores positivos, enquanto os ganhos são representados por valores negativos.

Tabela 39: IRRBB1 - Informações sobre IRRBB - em R\$ mil

Valores em R\$	ΔEVE		ΔNII	
	2025	2024	2025	2024
<i>Data-base</i>				
<i>Cenário paralelo de alta</i>	1.109.491	1.711.448	348.158	7.764
<i>Cenário paralelo de baixa</i>	97.792	96.997	24.216	264.259
<i>Cenário de aumento das taxas de juros de curto prazo</i>	1.099.598	1.191.013		
<i>Cenário de redução das taxas de juros de curto prazo</i>	42.824	15.577		
<i>Cenário steepener</i>	680	4		
<i>Cenário flattener</i>	983.304	590.256		
<i>Variação máxima</i>	1.109.491	1.711.448	348.158	264.259
<i>Data-base</i>	2025		2024	
<i>Nível I do Patrimônio de Referência (PR)</i>	10.303.400		9.262.050	

13 Remuneração de Administradores

Esta seção tem por objetivo apresentar as principais características da Política de Remuneração de Administradores do Banrisul.

Remuneração pode ser definida como o pagamento efetuado em espécie, em ações ou instrumentos baseados em ações e outros ativos, que será realizado em retribuição ao trabalho prestado à instituição:

- ✓ Remuneração Fixa: representada por honorários, verbas de representação, comissões, gratificações e benefícios diversos (vale alimentação, vale refeição etc.).
- ✓ Remuneração Variável: quando constituída sob a forma bônus, participação nos lucros, na forma definida pelo § 1º, art. 152 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.), bem como em outros incentivos associados ao desempenho.

13.1 Política de remuneração - REMA

O Comitê de Remuneração é composto pelos seguintes membros:

- ✓ Arnaldo Bonoldi Dutra;
- ✓ Giuseppe Lo Russo; e
- ✓ José Luiz Castro Mendel.

Os mandatos atuais findam na posse dos novos membros eleitos na primeira reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Ordinária de 2026.

13.1.1 Principais características

A Política de Remuneração do Banrisul, definida pelo Comitê de Remuneração, tem como objetivo fixar os critérios de remuneração dos administradores da Instituição, com vistas à condução dos negócios de forma eficiente e sustentável. Para definição desta política são considerados os valores gerados à organização, os riscos da atividade, as condições do mercado em que o Banrisul se insere e os interesses dos acionistas.

Os membros do CA percebem remuneração cuja verba global e anual é fixada pela AGO, cabendo ao Conselho de Administração regulamentar a utilização e o rateio. Os membros da Diretoria Executiva, que pertencerem simultaneamente à Diretoria Executiva, Comitês Estatutários e/ou ao Conselho de Administração de qualquer outra empresa do grupo, não acumularão as vantagens remuneratórias de cada uma das funções, devendo optar pela remuneração de um dos cargos.

Os membros da Diretoria percebem remuneração cuja verba global e anual é fixada pela AGO, cabendo ao CA regulamentar a utilização e o rateio. Compõem a remuneração, honorários e verba de representação.

Aos Diretores que são egressos do quadro de pessoal da Instituição ou oriundos de órgãos governamentais, será assegurada a este a opção de recebimento da remuneração do órgão de origem, ou a remuneração definida para a função pela Assembleia Geral.

Os membros da Diretoria recebem Participação sobre os Lucros e Resultados do Banrisul – PLR, considerando os critérios para pagamento de PLR a empregados, definidos pela Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria Bancários, que é calculada sobre a remuneração.

É disponibilizado aos Diretores da Instituição, e das controladas, pacote de benefícios composto por:

- ✓ Férias remuneradas de 30 dias a cada 12 meses, sem prejuízo da remuneração global mensal, acrescida de 1/3, auxílio refeição e cesta alimentação;
- ✓ Plano de saúde;
- ✓ Previdência complementar; e
- ✓ Seguros.

Tais benefícios poderão variar de acordo com o perfil específico de cada Diretor, eis que àqueles eventualmente oriundos do quadro de pessoal do Banrisul é assegurada a manutenção dos planos de benefícios iniciados quando eram empregados.

A Política de Remuneração se aplica aos Administradores do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e demais instituições do Conglomerado Financeiro por este liderado.

A Política de Remuneração foi revisada em dezembro de 2024, sofrendo ajuste no item . 4.2.1.1. "Quando um membro da Diretoria for egresso do quadro de pessoal do Banrisul ou cedido de órgão governamental, será assegurada a este a opção do recebimento da remuneração de todas as verbas remuneratórias do órgão de origem, acrescida da verba de representação, até o limite da ou a remuneração definida para o cargo pelo Conselho de Administração; item 7 "O Conselheiro de Administração e/ou Membro de Comitê Estatutário que, no curso do ano civil, deixar de comparecer a 3 reuniões ordinárias do órgão estatutário do qual participe, com ou sem justificativa, seguidamente ou não, não receberá a remuneração mensal pertinente a tal órgão nos meses que, subsequentemente à 3ª ausência, faltar a uma ou mais reuniões ordinárias"; item 9 "Aos membros da Diretoria egressos do quadro de pessoal do Banrisul com mandato em vigor, incluindo as possíveis reconduções vinculadas ao mandato atual, serão mantidas as condições anteriores à atualização desta Política no que tange ao item 4.2.1.1.

Aos demais Diretores eleitos a partir de janeiro de 2025, serão atribuídas as novas regras de remuneração.

A remuneração dos Administradores das áreas de controle interno e de gestão de riscos é fixa, definida sem indicador vinculado ao desempenho da área de negócios.

A Política de Remuneração dos Administradores do Banrisul tem como pressupostos:

- a) Recompensar e incentivar os administradores na condução dos negócios sob sua gestão de maneira responsável, consistente e alinhada com os objetivos e estratégias de médio e longo prazo do Banrisul;
- b) Compatibilidade com as Políticas Institucionais de Gestão de Capital e de Riscos Corporativos do Banrisul;
- c) Alinhamento às melhores práticas do mercado financeiro; e
- d) O não incentivo a comportamentos que elevem a exposição da instituição a riscos acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazos.

A remuneração dos membros do CA é composta apenas por parcela fixa, sem indicador de desempenho vinculado.

Para os membros da Diretoria, a Participação sobre os Lucros e Resultados da Sociedade - PLR, considera os mesmos critérios para pagamento de PLR a empregados, definidos pela Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria Bancários.

13.2 Remuneração atribuída durante o ano de referência - REM1

Tabela 40: REM1 - Remuneração atribuída durante o ano de referência - em R\$ mil

Remuneração			a	b
			Diretoria	Conselho de Administração
1	Remuneração Fixa	Média de Membros Remunerados	9	7
2		Total da remuneração fixa (3 + 4 + 5)	12.617	1.772
3		Da qual: em espécie	11.129	-
4		Da qual: ações e instrumentos baseados em ações	-	-
5		Da qual: outras formas de remuneração	1.488	-
6	Remuneração Variável	Número de pessoas	-	-
7		Total da remuneração variável (8 + 10 + 12)	140	-
14	Remuneração Total (2 + 7)		14.246	1.772

14 Risco Operacional

A Instrução Normativa BCB nº 639/25 determinou que as instituições passassem a divulgar informações relativas ao risco operacional, tendo este sido incluído no escopo da Resolução BCB nº 54/20 a partir de 1º de janeiro de 2025.

O gerenciamento do risco operacional no Banrisul está diretamente relacionado ao conhecimento dos seus principais riscos, objetivando controle e gestão efetivos, buscando minimizá-los para proteger a Instituição e, conseqüentemente, salvaguardar o patrimônio e os interesses dos clientes, acionistas, empregados e demais partes interessadas.

A metodologia utilizada para a identificação e avaliação dos riscos operacionais no Banrisul está alinhada às melhores práticas de mercado, normas internacionais, recomendações dos Acordos de Basileia e na regulamentação do Banco Central do Brasil.

As análises qualitativas consistem na avaliação, de maneira descentralizada e pela visão dos gestores dos processos do Banco, da efetividade dos controles e da potencialidade dos riscos, possibilitando a detecção de exposições indesejadas e a implementação de medidas corretivas. Também são realizadas análises em novos produtos e serviços ou suas alterações.

De modo a avaliar quantitativamente o risco operacional, o Banrisul monitora e coleta eventos, consolidando-os na Base de Dados de Perdas Operacionais – BDPO, com o propósito de obter informações padronizadas, abrangentes, consistentes e atualizadas.

Entre os eventos de risco operacional, de acordo com a Resolução CMN nº 4.557/17, incluem-se:

- ✓ fraudes internas;
- ✓ fraudes externas;
- ✓ demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- ✓ práticas inadequadas relativas a usuários finais, clientes, produtos e serviços;
- ✓ danos a ativos físicos próprios ou em uso pela Instituição;
- ✓ situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição ou a descontinuidade dos serviços prestados, incluindo o de pagamentos;
- ✓ falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI); e
- ✓ falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da instituição, incluindo aquelas relacionadas aos arranjos de pagamento.

A estrutura de gerenciamento do risco operacional, em atendimento ao artigo 33 da Resolução CMN nº 4.557/17, é composta, entre outros, pela Unidade de Riscos Corporativos e pela Unidade de Segurança da Tecnologia da Informação (riscos de Tecnologia da Informação), sendo o Diretor de Riscos, por meio da indicação do Conselho de Administração, o responsável junto ao Banco Central do Brasil pelo gerenciamento do risco operacional.

A área de Controles Internos, da Unidade de Controles, Compliance e Inspeção, atua no processo de gerenciamento de riscos, realizando a avaliação da eficácia dos controles internos, verificando o cumprimento das políticas corporativas e acompanhando a implementação das ações propostas pelos gestores para mitigação dos riscos operacionais identificados. A Auditoria Interna, por sua vez, verifica a adequação da estrutura de gerenciamento do risco operacional.

A estrutura de gerenciamento de riscos operacionais ainda prevê o acompanhamento dos indicadores de risco operacional da Declaração de Appetite a Riscos - RAS e a avaliação dos resultados do Teste de Estresse.

14.1 Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco operacional - ORA

O Banrisul realiza o gerenciamento do risco operacional com foco no conhecimento dos principais riscos, visando controle e gestão efetivos. A estratégia busca minimizar riscos para proteger a Instituição e salvaguardar o patrimônio e os interesses de clientes, acionistas, empregados e demais partes interessadas. A metodologia de identificação e avaliação está alinhada às melhores práticas de mercado, normas internacionais, Acordos de Basileia e regulamentação do Banco Central do Brasil.

A estrutura contempla a Unidade de Riscos Corporativos e a Unidade de Segurança da Tecnologia da Informação, responsáveis pelo gerenciamento dos riscos operacionais e dos riscos de TI. O Diretor de Riscos, indicado pelo Conselho de Administração, é o responsável pelo gerenciamento do risco operacional perante o Banco Central do Brasil. A área de Controles Internos avalia a eficácia dos controles internos, o cumprimento das políticas e acompanha a implementação das ações mitigatórias. A Auditoria Interna verifica, de forma independente, a adequação da estrutura de gerenciamento de risco operacional.

O Banco realiza análises qualitativas de forma descentralizada pelos gestores dos processos, avaliando efetividade dos controles e potencialidade dos riscos. Para avaliação quantitativa, monitora e coleta eventos de risco e consolida informações na Base de Dados de Perdas Operacionais (BDPO), garantindo padronização, abrangência e atualização dos dados. Também realiza análises de risco em novos produtos, serviços, alterações na estrutura e terceirizados relevantes.

Semestralmente é reportado ao Conselho de Administração o relatório de risco operacional, que consolida as perdas que compõem a BDPO bem como o panorama institucional de riscos, destacando os pontos que necessitem de atenção. Havendo necessidade, o reporte poderá ser realizado a qualquer tempo.

Incluem-se iniciativas voltadas à educação e à disseminação da cultura de gestão de riscos entre os empregados e demais públicos internos, por meio de treinamentos específicos disponibilizados em plataformas de ensino a distância, além de cartilhas e orientações sobre temas relevantes relacionados ao risco operacional, em ambiente acessível a todos os colaboradores da instituição.

14.2 Histórico de perdas operacionais - OR1

Tabela 41: OR1 - Histórico de perdas operacionais - em R\$ mil

Histórico de perdas operacionais		a	b	c	d	e	f	g	h	i	k
		T	T-1	T-2	T-3	T-4	T-5	T-6	T-7	T-8	Média dos últimos 10 períodos anuais
<i>Com limiar de R\$100.000,00 (cem mil reais)</i>											
1	Valor da perda líquida	608	514	887	1967	352	188	77	95	46	557
2	Número de eventos de perda operacional	4787	5267	5125	4643	649	489	300	275	110	2546
5	Valor da perda líquida considerando eventos descartados	608	514	887	1967	352	188	77	95	46	557
<i>Com limiar de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)</i>											
6	Valor da perda líquida	508	432	793	1798	302	148	48	68	33	486
7	Número de eventos de perda operacional	2066	2409	2427	2221	265	186	83	75	34	1149
10	Valor da perda líquida considerando eventos descartados	508	432	793	1798	302	148	48	68	33	486
<i>Detalhes do cálculo do RWA_{OPAD}</i>											
13	Limiar de perdas utilizado no cálculo do ILM: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ou R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).	500.000									

Linhas 11 e 12 excluídas por não serem aplicáveis no Brasil.

14.3 Composição do Indicador de Negócios (BI) - OR2

Tabela 42: OR2 - Composição do Indicador de Negócios (BI) - em R\$ mil

Composição do Indicador de Negócios (BI)		a	b	c
BI e componentes		T	T-1	T-2
1	Componente de juros, arrendamento mercantil e participações (ILDC)	3.106	-	-
1a	Receita de juros e arrendamento mercantil (II)	18.471	15.496	14.648
1b	Despesa de juros e arrendamento mercantil (IE)	- 12.434	- 9.923	- 9.913
1c	Ativos geradores de juros (IEA)	144.953	124.193	108.582
1d	Receitas de participações (DI)	273	279	265
2	Componente de serviços (SC)	2.596	-	-
2a	Receita de serviços (FI)	1.033	1.027	1.340
2b	Despesa de serviços (FE)	- 48	- 48	- 46
2c	Outras receitas operacionais (OOI)	1.199	1.251	1.281
2d	Outras despesas operacionais (OOE)	- 1.535	- 1.517	- 1.337
3	Componente financeiro (FC)	190	-	-
3a	Resultado líquido da carteira de negociação (NTB)	- 1	- 2	49
3b	Resultado líquido da carteira bancária (NBB)	- 58	- 254	- 204
4	Indicador de Negócios (BI)	5.892	-	-
5	Indicador de Negócios Ponderado (BIC)	734	-	-
Divulgação relativa ao BI		a		
6c	Receitas referentes a serviços de pagamento excluídos do SC	-		
6d	Despesas referentes a serviços de pagamento excluídos do SC	-		

Linhas 6a e 6b excluídas por não serem aplicáveis no Brasil.

14.4 Requerimento de capital para o risco operacional - OR3

Tabela 43: OR3 - Requerimento de capital para o risco operacional - em R\$ mil

Requerimento de capital para o risco operacional		a
1	<i>Indicador de Negócios Ponderado (BIC)</i>	734
2	<i>Multiplicador de Perdas Internas (ILM)</i>	2
3	<i>Requerimento de capital para o risco operacional</i>	14.259
4	<i>RWA_{OPAD}</i>	10.414

15 Outros Riscos Avaliados pela Instituição

A Resolução CMN nº 4.557/17 estabelece que a estrutura de gerenciamento de riscos deve identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos de crédito, de mercado, de taxa de juros da carteira bancária (IRRBB), de liquidez, operacional, social, ambiental e climático, incluindo ainda o risco país, o risco de transferência e demais riscos relevantes definidos pela Instituição. Dentre esses, os cinco primeiros integram o escopo das divulgações do Relatório de Pilar 3, conforme disposto na Resolução BCB nº 54/20.

Em alinhamento às boas práticas nacionais e internacionais, os riscos social, ambiental e climático, bem como o risco país, o risco de transferência e outros riscos relevantes considerados pelo Banrisul, são apresentados de forma sintética nesta seção, de modo a complementar as informações divulgadas no âmbito do Pilar 3.

15.1 Risco Social, Ambiental e Climático

Em setembro de 2021, o Conselho Monetário Nacional - CMN emitiu, por meio do Banco Central do Brasil, a Resolução nº 4.943, que alterou a Resolução CMN nº 4.557/17, que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital nas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

O **risco social** é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesse comum.

O **risco ambiental** é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais.

O **risco climático** é definido, em suas vertentes de risco de transição e de risco físico, como:

I - Risco climático de transição: possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados; e

II - Risco climático físico: possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

Neste sentido, o Banrisul elaborou a Política Institucional de Gestão de Risco Social, Ambiental e Climático, que tem como objetivo estabelecer as diretrizes para manter a exposição aos riscos em

conformidade com os níveis fixados na Declaração de Apetite por Riscos (RAS), gerenciando os impactos decorrentes das atividades e operações da instituição.

Os processos operacionais de gerenciamento de risco aplicam-se a produtos, serviços, atividades e processos, bem como à interação com clientes e usuários, empregados, fornecedores e prestadores de serviços terceirizados, investidores, e demais partes relacionadas, considerando os princípios de relevância e proporcionalidade.

O gerenciamento de riscos ocorre de forma integrada, possibilitando a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação dos efeitos adversos resultantes das interações entre os riscos.

A identificação de riscos ocorre por meio de processos diversos, tais como: análise de novos produtos e serviços; avaliação de grandes operações de crédito; e identificação de escopo social, ambiental e climático nos demais riscos relevantes.

Na análise de riscos inerentes, são mensurados os potenciais impactos socioambientais (positivos/negativos); utilização/redução do uso e dependência de recursos naturais; alinhamento às tendências de mercado e potenciais danos à reputação da instituição; entre outras.

Os resultados das análises são reportados aos comitês deliberativos, seguindo a estrutura de governança definida nas políticas corporativas de riscos, incluindo a Diretoria, o Comitê de Riscos e o Conselho de Administração.

15.2 Risco Regulatório

O **risco regulatório** decorre de alterações legais e normativas promovidas pelos órgãos reguladores, que podem gerar impactos positivos ou negativos sobre as atividades e a rentabilidade da Instituição.

No Banrisul, a Unidade de Controles, Compliance e Inspeção é responsável por acompanhar as normas emitidas pelos órgãos reguladores do Sistema Financeiro Nacional, avaliar a necessidade de adequações e identificar as áreas envolvidas em cada tema. Esse acompanhamento inclui a verificação das providências requeridas para a adequação de processos, sistemas e normativos internos, com base nos procedimentos indicados pelas áreas responsáveis, bem como o registro das ações adotadas.

Nesse contexto, a referida Unidade elabora o relatório trimestral “Informativo Regulatório”, que consolida o status das implementações realizadas pelas diferentes áreas do Banco em atendimento às normas externas, com o objetivo de subsidiar e dar conhecimento aos Comitês de Gestão de Controles Internos e de Auditoria.

15.3 Riscos Atuariais

Os **riscos atuariais** decorrem da exposição assumida pelo Banrisul na condição de patrocinador dos planos de benefícios da Fundação Banrisul de Seguridade Social (FBSS) e da CABERGS, bem como do prêmio aposentadoria. Os principais riscos estão associados à volatilidade dos ativos e às variações na rentabilidade dos títulos da FBSS, além das oscilações da inflação e das mudanças na expectativa de vida dos beneficiários. Essas exposições são avaliadas de forma contínua pelo Banrisul, pela FBSS e pela CABERGS, com o objetivo de reduzir ou mitigar os riscos atuariais dos respectivos planos.

A gestão do risco atuarial encontra-se em permanente processo de aprimoramento na Instituição. Em fevereiro de 2020, foi criada uma gerência específica para o acompanhamento desse tema. Entre suas atribuições, destacam-se: a elaboração de relatórios mensais de gestão; o envio de informações à Unidade de Riscos Corporativos; o acompanhamento da metodologia aplicada nos cálculos atuariais; a análise do custeio; a verificação da consistência cadastral; e a avaliação da aderência das hipóteses atuariais e demográficas adotadas pela FBSS e pela CABERGS.

15.4 Risco Estratégico

O **risco de estratégia** é definido como a possibilidade de perdas decorrentes de mudanças adversas no ambiente de negócios ou da utilização de premissas inadequadas no processo de tomada de decisão. O Banrisul dispõe, em sua estrutura organizacional, da Unidade de Estratégia e Planejamento, responsável por coordenar a elaboração e consolidar o plano estratégico global do Banco, alinhando o planejamento às diretrizes da Diretoria e contribuindo para a mitigação de riscos de desalinhamento entre as decisões estratégicas e sua efetiva implementação.

Nesse contexto, o Banrisul estrutura e revisa periodicamente seu Planejamento Estratégico, cujos pilares orientam a gestão institucional para os próximos anos. A partir da definição desses pilares, os principais objetivos são identificar, avaliar e aprimorar o gerenciamento dos potenciais riscos associados à eficácia do planejamento estratégico.

15.5 Risco Reputacional

O **risco reputacional** é definido como a possibilidade de formação de percepção negativa acerca da Instituição, em qualquer de seus aspectos, por parte dos públicos com os quais se relaciona ou transaciona - tais como clientes, contrapartes, colaboradores, acionistas, investidores e reguladores - bem como de entidades ou setores capazes de influenciar esses públicos, incluindo mídia, sindicatos e a sociedade em geral. Essa percepção negativa pode resultar em perda de participação de mercado, redução da rentabilidade, litígios onerosos, queda no preço das ações e, em última instância, comprometer a continuidade da Instituição.

O Banrisul depende de sua imagem e credibilidade no mercado para a geração de negócios. Diversos fatores podem ocasionar danos à sua reputação e gerar percepção negativa por parte de clientes, contrapartes, acionistas, investidores, órgãos governamentais, comunidade ou supervisores, tais como: o descumprimento de obrigações legais e regulatórias; a realização de negócios irregulares com clientes; o relacionamento com fornecedores, empregados ou representantes com conduta ética

inadequada; o vazamento de informações de clientes; a má conduta de colaboradores; e falhas na gestão de riscos, entre outros.

Adicionalmente, a má conduta de terceiros, como parceiros de negócios, pode impactar indiretamente a reputação do Banrisul perante clientes, investidores e o mercado em geral. Danos à reputação do Banco podem afetar negativamente seus negócios, sua situação financeira e seus resultados operacionais. Entre os processos que dão suporte à gestão do risco reputacional, destaca-se a Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, da qual fazem parte, entre outros instrumentos, as cartilhas “Conheça seu Cliente e suas Atividades”, “Conheça seu Colaborador” e “Monitoramento de Transações”.

O Banrisul também adota Princípios de Conduta Institucional, com especial ênfase no relacionamento com os diversos setores da sociedade. Nesse contexto, o Banco consolida suas posições por meio de ações voltadas à preservação de sua reputação como empresa sólida e confiável, consciente de sua responsabilidade social e empresarial, buscando resultados de forma honesta, justa, legal e transparente.

15.6 Risco de Contágio

O **risco de contágio** é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas para as entidades integrantes do Conglomerado Prudencial, incluindo a instituição financeira líder (Banrisul), decorrentes de seus relacionamentos, contratuais ou não, com as seguintes entidades:

- ✓ Controladas não integrantes do Conglomerado Prudencial: Bagergs e Banrisul Seguridade Participações S.A.;
- ✓ Coligadas: Bem Promotora de Vendas e Serviços S.A. e Banrisul Icatu Participações;
- ✓ Controlador: Governo do Estado do Rio Grande do Sul; e
- ✓ Entidades não consolidadas: CABERGS, Fundação Banrisul de Seguridade Social - FBSS, Rio Grande Seguros e Previdência e Rio Grande Capitalização.

A gestão do risco de contágio é conduzida pela Gerência de Planejamento e Controle de Capital e considerada de forma intrínseca no acompanhamento dos relacionamentos com entidades externas ao Conglomerado Prudencial. Embora seja realizado monitoramento desses relacionamentos, não são efetuadas análises ou cálculos específicos e aprofundados para esse risco. Em razão de estar em fase de aprimoramento, a gestão do risco de contágio ainda não possui tratamento formalizado.

Por fim, destaca-se que informações e aspectos relevantes relacionados aos riscos não cobertos pelo RWA são contemplados trimestralmente no Relatório de Gerenciamento de Capital e integram o escopo de análise do Relatório de ICAAP Simplificado, elaborado anualmente

15.7 Risco País e Risco de Transferência

O **risco país** é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas a eventos relacionados a jurisdição estrangeira, incluindo:

- ✓ **Risco soberano**, quando a exposição é assumida perante o governo central de jurisdição estrangeira; e
- ✓ **Risco país indireto**, quando o evento está relacionado a jurisdição estrangeira distinta daquela onde se localiza a contraparte ou o emissor do instrumento mitigador de risco associado à exposição assumida pela instituição, desde que a contraparte ou o emissor possam ser significativamente impactados por esse evento.

O **risco de transferência** é definido como a possibilidade de ocorrência de entraves à conversão cambial dos recursos necessários à liquidação de obrigação perante a instituição, nos casos em que tais recursos estejam localizados em jurisdição diversa daquela onde será realizada a respectiva liquidação.

16 Política de Divulgação de Informações de Gestão de Capital e de Riscos

A Resolução CMN nº 4.745/19 incluiu na Resolução CMN nº 4.557/17 a obrigatoriedade da implantação de Política de Divulgação de Informações referentes a gestão de capital e de riscos corporativos. Esta política busca atender os normativos vigentes, uniformizando e centralizando o formato da divulgação destas informações e é brevemente descrita nesta seção.

16.1 Base Legal

A Política de Divulgação de Informações referente à gestão de riscos e gerenciamento de capital é norteada pelos normativos do Conselho Monetário Nacional, fundamentalmente pelas Resoluções CMN nºs 3.921/10, 4.401/15, 4.557/17, 4.615/17, 4.616/17, 4.955/21 e 4.958/21 e demais normativos do Bacen e do CMN, que dispõem sobre componentes da estrutura de gestão de capital e de riscos.

16.2 Finalidades Gerais

A Política Institucional de Divulgação de Informações de Gestão de Capital e de Riscos Corporativos tem por finalidade:

- ✓ Especificar as informações a serem divulgadas sobre:
 - A estrutura de gerenciamento contínuo de capital;
 - A estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos;
 - A apuração do montante de ativos ponderados pelo risco;
 - A adequação do Patrimônio de Referência;
 - Os indicadores de liquidez;
 - A Razão de Alavancagem; e
 - A Política de Remuneração de Administradores.
- ✓ Detalhar a governança do processo de divulgação de informações, incluindo as respectivas atribuições e cadeia de comando;
- ✓ Detalhar os controles internos aplicados para garantir a fidedignidade das informações divulgadas, bem como a adequação de seu conteúdo; e
- ✓ Discriminar os critérios de relevância utilizados para divulgação de informações, com base nas necessidades de usuários externos para fins de decisões de natureza econômica.

16.3 Informações Divulgadas

As informações detalhadas na Política de Divulgação, atendem ao Pilar da Transparência, estabelecido pelos Acordos de Basileia, e contempla os principais aspectos qualitativos e quantitativos para as estruturas de gestão contínua e integrada de capital e dos riscos de crédito, mercado, IRRBB, liquidez, operacional, social, ambiental e climático.

De acordo com a Resolução BCB nº54/20, o relatório deve conter, no mínimo, informações referentes a:

- ✓ Indicadores prudenciais e gerenciamento de riscos;
- ✓ Comparação entre informações contábeis e prudenciais;
- ✓ Composição do capital;
- ✓ Indicadores macroprudenciais;
- ✓ Razão de alavancagem - RA;
- ✓ Indicadores de liquidez;
- ✓ Risco de crédito;
- ✓ Risco de crédito de contraparte - CCR;
- ✓ Exposições de securitização;
- ✓ Risco de mercado;
- ✓ Risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB); e
- ✓ Remuneração de administradores.

A circular que normatiza o modelo de divulgação no Brasil busca alinhar as informações publicadas pelos bancos nacionais com as publicações internacionais. Desta forma, os códigos utilizados nas tabelas buscam permitir uma melhor identificação das informações.



 **banrisul**